

**SUMÁRIO**

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PUBLICIDADE</b> .....	1
<b>CONVOCAÇÕES</b> .....	3
<b>CONCURSOS</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	37
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	39
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	40
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	40
<b>PORTARIAS</b> .....	41
<b>DECRETOS</b> .....	41
<b>ATAS</b> .....	42
<b>PUBLICIDADE</b> .....	56

**PODER EXECUTIVO****PUBLICIDADE****EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE****EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 28(vinte e oito) de setembro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº244/2023 contra a empresa EDUARDO ANGELO STEFANI, CPF 327.449.568-99, instalada na RUA DOUTOR DURVAL VILLAÇA, Nº550, JARDIM VILLAÇA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, impondo-lhe à penalidade de MULTA no valor R\$ 1.473,75 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), disposta no artigo 112, inciso III, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

**EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 26(vinte e seis) de setembro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº289/2023 contra a empresa SIMONE BARROS SABINO, CNPJ 42.480.755/0001-80, instalada na RUA JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, Nº 500, SÃO JOÃO NOVO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias

visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, especificamente, pelo descumprimento da notificação datada de 29/05/23(Ficha de Procedimentos Nº 01.001016/23), impondo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA, disposta no artigo 112, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

**EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 04(quatro) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº329/2023 contra a empresa MARINO FARMA LTDA, CNPJ 14.921.492/0001-62, instalada na AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, Nº21, CENTRO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso II, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde, sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado(Farmacêutico Marino Alessandro Garzella – CRF-SP 22.245, encontrava-se ausente durante o período de realização da inspeção sanitária), impondo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA, disposta no artigo 112, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

**EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 04(quatro) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 330/2023 contra a empresa CLÍNICA LARES DE HOLANDA LTDA, CNPJ 46.064.968/0001-82, instalada na RUA MONSENHOR, Nº35, VILA SANTA ROSÁLIA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto

nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, impondo-lhe à penalidade de **MULTA** no valor R\$ 7.368,75 (Sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), disposta no artigo 112, inciso III, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

#### **EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 03(três) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº324/2023 contra a empresa MARINO FARMA LTDA ME, CNPJ 14.921.492/0001-62, instalada na AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, Nº21, CENTRO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XIX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, especificamente, por transgredir o artigo 55 da lei nº5991 de 17 de dezembro de 1973, ao realizar/manter equipamento de ozônioterapia nas dependências do estabelecimento(Lacre: 0031173, estabelecimento ficou de fiel depositário do equipamento), impondo-lhe à penalidade de **INTERDIÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO**, disposta no artigo 112, inciso V, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

#### **EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 03(três) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº325/2023 contra a empresa MARINO FARMA LTDA ME, CNPJ 14.921.492/0001-62, instalada na AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, Nº21, CENTRO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XIX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, especificamente, por transgredir o artigo 89 da Portaria 344/98, ao manter nas dependências do estabelecimento amostras grátis de medicamentos controlados, art. 67 da Portaria 344/98, ao manter medicamentos controlados fora de armários, arts. 1º e 5º da RDC 60/2009, somente o prescriptor pode distribuir amostras grátis, impondo-lhe às penalidades de **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**(Lacres: 0025599 e 0025619), dispostas no artigo 112, incisos IV e VI, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

#### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

#### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 03(três) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº143/2023 contra a empresa EDUARDO ANDRIELLO HALLAS, CNPJ 27.249.395/0001-17, instalada na RUA PROFESSOR TIBÉRIO JUSTO DA SILVA, Nº531, JARDIM FLORIDA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, especificamente, pelo descumprimento da notificação datada de 07/12/2022(Ficha de Procedimentos Nº 01.002509/22), sujeitando-lhe as penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 112 e 122, XX,

do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 03(três) de outubro de 2023, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº284/2023 contra a empresa MARINO FARMA LTDA ME, CNPJ 14.921.492/0001-62, instalada na AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, Nº21, CENTRO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XIX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, especificamente, por transgredir o artigo 55 da lei nº5991 de 17 de dezembro de 1973 ao realizar/manter equipamento de ozonioterapia nas dependências do estabelecimento, art. 89 da Portaria 344/98 ao manter nas dependências do estabelecimento amostras grátis de medicamentos controlados, arts. 35 e 36 da Portaria 344/98 devido ao preenchimento inadequado de receituários, art. 67 da portaria 344/98 ao manter medicamentos fora de armários, RDC nº60, de 26 de novembro de 2009, art. 1º e 5º, somente o prescriptor pode distribuir amostras grátis, sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, em conformidade com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, XIX, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, com base no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de São Roque, expede os seguintes Atos Decisórios:

**ATO DECISÓRIO Nº 344/2023 - CAMILA GRAZIELE GOMES**, RG 40.319.551-2, PEI - Adjunto na EMEI “Prof. Euclides Costa Filho”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEFEI “Márcio João de Arruda”, em Itu/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 345/2023 - ALESSANDRA GOMES NETO**, RG 28.161.133-6, PEF II - Adjunto na EMEF “Prof. Tibério Justo da Silva”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF - I na E.M. “Prof.<sup>a</sup> Maria Ignês Blanco Abreu”, em Mairinque/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 346/2023 - RICARDO GASPAR OLIVEIRA JUNIOR**, RG 33.861.464-3, PEF II - Adjunto na EMEIF “Prof. Joaquim da Silveira Santos” e na EMEF “Prof.<sup>a</sup> Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EE “Prof.<sup>a</sup> Maria de Oliveira Lellis Ito”, em Mairinque/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 347/2023 - GENY JOSÉ GOMES PIETRANTONIO**, RG 54.094.268-6, PEF II na EMEF “Prof. Tibério Justo da Silva” e na EMEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 348/2023 - WANDERLEY ARIAS SILVA**, RG 9.060.801-X PEF II na EMEF “Prof. Tibério Justo da Silva”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, até 31/07/2023, acumulou com PEB II aposentado pelo Governo do Estado de São Paulo. **Decisão: Acumulação legal. Aposentadoria por Incapacidade junto ao São Roque PREV a partir de 01/08/2023.**

**ATO DECISÓRIO Nº 349/2023 - CARLA GISELE DA SILVA BRUNO**, RG 21.648.112, PEF II na EMEF “Prof.<sup>a</sup> Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na E.E. “Prof. Germano Negrini”, em São Roque/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

#### CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO: 06/10/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocado o candidato abaixo relacionado, o mesmo assinou desistência dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo

seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Nataly Brandão Silva Sakata	424892674	37°	Auxiliar de Escritório	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****COMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocados os candidatos abaixo relacionados, os mesmos não compareceram dentro dos prazos, ficando assim excluídos do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Crisleiny Ticiani do Amaral Gurgel da Cruz	520373224	38°	Auxiliar de Escritório	CP
Valquiria Oliveira da Cruz	433361384	61°	Técnico em Enfermagem	PS

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Denise Pereira David	568003457	40°	Auxiliar de Escritório	CP
Carlos Daniel Pereira Sandroni	394185808	41°	Auxiliar de Escritório	CP
Elaine Cristina Galdino de Lima	40671013-2	63°	Técnico em Enfermagem	PS

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 18/10/2023**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00

TELEFONE: (11) 4784-8520 / 4784-8563

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 06/10/2023 A 18/10/2023.

**CONCURSOS****ERRATA****COMUNICADO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO 2023**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais publica Errata do Comunicado de Abertura de Concurso Público para que nele conste:

Onde constou:

~~Os editais completos estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) e no site da ABCP [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) sendo os primeiros a serem publicados em 06/10/2023.~~

Leia-se:

Os editais completos estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) e no site da ABCP [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) sendo os primeiros a serem publicados em **09/10/2023**.

São Roque, 06 de outubro de 2023.



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA  
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2023**

**DIVULGAÇÃO – LISTA DE INSCRITOS – LISTA GERAL**

PROTOCOLO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE (RG)	SITUAÇÃO
P-PSM11-2	HERMÍNIO GUIMARÃES NETO	06/01/1975	286538532	DEFERIDO
P-PSM11-3	SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	12/03/1987	41814560	DEFERIDO
P-PSM11-4	FERNANDO BERTO PAULO	07/01/1985	401271730	DEFERIDO
P-PSM11-5	JONATHAN ELY CORREIA MARIANO	13/12/1994	420323430	DEFERIDO
P-PSM11-6	ADRIANO VITORINO DA SILVA	01/08/1983	43.899.532-6	DEFERIDO
P-PSM11-7	ALEX MOREIRA PEREIRA	02/08/1981	321553858	DEFERIDO
P-PSM11-8	PAULO EDUARDO BARCALA PIRES	27/09/1978	230003060	DEFERIDO
P-PSM11-9	CLEBER DONIZETTE ALVES DE JESUS RODRIGUES	05/10/1981	407387766	DEFERIDO
P-PSM11-10	RENATO FERMINO RIBEIRO	04/07/1984	425657516	DEFERIDO
P-PSM11-11	DANIEL ALVES	23/02/1986	421706132	DEFERIDO
P-PSM11-12	ELITON JOSÉ PEDRERO	21/08/1984	401272369	DEFERIDO
P-PSM11-13	ADONIAS DE ASSIS	31/07/2023	450117790	DEFERIDO
P-PSM11-14	VALMIR DE MORAES MENDES	17/05/1984	45776253-6	DEFERIDO
P-PSM11-15	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	09/06/1972	225717104	DEFERIDO
P-PSM11-16	LUCAS DE MORAES URBANO	18/05/1995	424214714	DEFERIDO
P-PSM11-17	FLÁVIO ALESSANDRO DE BARROS	25/08/1980	401277379	DEFERIDO
P-PSM11-18	PRISCILA BERNARDO BUENO	28/03/1983	401276697	DEFERIDO
P-PSM11-19	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	16/12/1984	400042307	DEFERIDO
P-PSM11-20	RAFAEL JOSÉ CARVALHO	27/03/1987	33862154-4	DEFERIDO
P-PSM11-21	ANDERSON KUSUNOKI	20/10/1980	40.127.679-X	DEFERIDO
P-PSM11-22	ANDERSON MARTINS DA SILVA	01/09/1987	432729707	DEFERIDO
P-PSM11-23	JHONATAN GUSTAVO CANNÓ PRESTES	19/11/1996	504763143	DEFERIDO
P-PSM11-24	NATÁLIA VIDAL CEZAR SATILIO	25/12/1987	410915725	DEFERIDO
P-PSM11-25	DIOGO CORREA DIAS	14/09/1982	400043002	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-26	JOVANI FRANCO	06/06/1961	9.730.405-0	DEFERIDO
P-PSM11-27	HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS	20/07/1970	20621658	DEFERIDO
P-PSM11-28	FLÁVIO APARECIDO DE PAIVA	13/03/1979	306251012	DEFERIDO
P-PSM11-29	IGOR RUIZ DOS SANTOS	05/10/1997	38599511-8	DEFERIDO
P-PSM11-30	ANTONIO CARLOS GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS	15/03/1995	465672796	DEFERIDO
P-PSM11-31	ANDRÉ FONSECA LEME	13/10/1974	245503687	DEFERIDO
P-PSM11-32	RODRIGO DIVINO DA SILVA	11/08/1988	435398398	DEFERIDO
P-PSM11-33	LYDIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	15/08/1965	149607829	DEFERIDO
P-PSM11-34	ALEXANDRE ALVES CANANÉIA	01/04/1975	28.835.150-2	DEFERIDO
P-PSM11-35	DIEGO VAZ DE BARROS	10/05/1980	339233941	DEFERIDO
P-PSM11-36	MARCELO JOSÉ FERREIRA DIONISIO	13/09/1994	419894500	DEFERIDO
P-PSM11-37	THIAGO VAZ PIRES	01/10/1987	41249478-4	DEFERIDO
P-PSM11-38	FABIO VIEIRA KUDAMATSU	22/05/1979	266984150	DEFERIDO
P-PSM11-39	VINICIUS LUIS LEANDRO	18/04/1977	29.790.356-1	DEFERIDO
P-PSM11-40	FELIPE RIBEIRO RAMOS	06/12/1991	486205125	DEFERIDO
P-PSM11-41	FÁBIO GOES BEZ	20/09/1979	332407391	DEFERIDO
P-PSM11-42	MÁRCIO LUIS DO AMARAL	05/03/1983	401277173	DEFERIDO
P-PSM11-43	GABRIEL JOSÉ ARAÚJO SANTOS	17/02/1989	334927973	DEFERIDO
P-PSM11-44	FÁBIO JOSÉ DE CAMARGO	17/06/1980	296754365	DEFERIDO
P-PSM11-45	JULIO CESAR LIMA NUNES	23/06/1996	45716804-3	DEFERIDO
P-PSM11-46	LORIVAL BATISTA NASCIMENTO	17/02/1976	234897946	DEFERIDO
P-PSM11-47	WILSON PEDROZA ROCHA	17/02/1967	202518279	DEFERIDO
P-PSM11-48	NELSON LUAN LEONEL LEITE	25/04/1991	474562335	DEFERIDO
P-PSM11-49	EDUARDO DE LIMA MARTINS	17/01/1975	245496658	DEFERIDO
P-PSM11-50	RAFAEL DA SILVA NICÁCIO	07/02/1989	474685676	DEFERIDO
P-PSM11-51	RODRIGO ARIIVALDO MACHADO DA SILVA	07/10/1983	415711885	DEFERIDO
P-PSM11-52	JOSE RICARDO RIBEIRO	24/10/1967	202284086	DEFERIDO
P-PSM11-53	CLEONICE SOARES LIMA	07/10/1977	307200206	DEFERIDO
P-PSM11-54	RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA	07/05/1982	418746151	DEFERIDO
P-PSM11-55	LUCIANO MOREIRA DE MATTOS ALVES	18/08/1986	40733947	DEFERIDO
P-PSM11-56	TIAGO SOUSA MATIAD	17/01/1985	509935758	DEFERIDO
P-PSM11-57	CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS MARTINS	07/05/1972	20.228.391-4	DEFERIDO
P-PSM11-58	RODOLPHO FOGANHOLI ASAM	05/03/1982	25651746-0	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-59	MATEUS FIGUEIREDO FARIAS	30/08/1994	419888068	DEFERIDO
P-PSM11-60	RICARDO GAZATE	06/12/1984	40535353-4	DEFERIDO
P-PSM11-61	MAURO MARCELO DE OLIVEIRA	12/07/1979	34748816	DEFERIDO
P-PSM11-62	PAULO TADEU KONO	18/11/1964	17477569	DEFERIDO
P-PSM11-63	RICARDO BARBOSA DE SOUZA	05/06/1984	33924272-3	DEFERIDO
P-PSM11-64	LEONARDO DA SILVA	30/04/1991	476067820	DEFERIDO
P-PSM11-65	MARCIO SILVA ALMEIDA	11/01/1971	196966656	DEFERIDO
P-PSM11-66	ALAN FABIO PEREIRA DE SOUZA	24/10/1980	32574303-4	DEFERIDO
P-PSM11-67	CARLOS LEONARDO PALACIO	26/09/1984	332047969	DEFERIDO
P-PSM11-68	ERICKA HONORATO DE OLIVEIRA	30/07/1995	399018335	DEFERIDO
P-PSM11-69	ALEXANDRE DE ALMEIDA NUNES	25/03/1985	453797143	DEFERIDO
P-PSM11-70	LEANDRO OLIVEIRA SILVA	01/06/1976	272848943	DEFERIDO
P-PSM11-71	RODRIGO APARECIDO RUIZ DE OLIVEIRA	30/05/1989	34887680	DEFERIDO
P-PSM11-72	VINICIUS MOREIRA ALCÂNTARA	22/01/1998	399022946	DEFERIDO
P-PSM11-73	MAURO ROBSON OLIVEIRA MARTINS	28/08/1986	41081198-1	DEFERIDO
P-PSM11-74	LUCAS NORONHA ESPINHA	02/12/1995	41914635	DEFERIDO
P-PSM11-75	EDINELSON BOTELHO	16/02/1962	19437210	DEFERIDO
P-PSM11-76	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	01/08/1976	267565082	DEFERIDO
P-PSM11-77	EDINELSON JOSE DE OLIVEIRA	16/06/1972	218589128	DEFERIDO
P-PSM11-78	AGNALDO DE LIMA	21/02/1975	296755187	DEFERIDO
P-PSM11-79	DANILO DO ESPÍRITO SANTO	11/07/1983	32789063	DEFERIDO
P-PSM11-80	RODRIGO DE JESUS LOPES	28/06/1990	350469805	DEFERIDO
P-PSM11-81	RODNEY ALBERTO MURRY	05/01/1988	43.781.509/02	DEFERIDO
P-PSM11-82	RENAN THIAGO IGNÁCIO	30/04/1984	431622024	DEFERIDO
P-PSM11-83	RAFAEL ALVES DE CARVALHO	12/10/1990	471832534	DEFERIDO
P-PSM11-84	FELIPE DA SILVA GARCIA	03/06/1999	532620100	DEFERIDO
P-PSM11-85	FLAVIO HENRIQUE SANTINELLI RODRIGUES	20/03/1997	544322526	DEFERIDO
P-PSM11-86	WAGNER PIRES DA COSTA	04/04/1976	30625899	DEFERIDO
P-PSM11-87	EDILSON EVARISTO SEVERO PASSOS	20/02/1977	27630941	DEFERIDO
P-PSM11-88	DANIEL DE JESUS MOURA	09/11/1990	476134663	DEFERIDO
P-PSM11-89	WALTER LOPES COUTINHO JUNIOR	30/05/1975	238445045	DEFERIDO
P-PSM11-90	ERIKA DOS SANTOS	03/05/1986	425656482	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-91	ADRIANO PIRES SAMPAIO	22/04/1989	45025530-x	DEFERIDO
P-PSM11-92	ALEX MENEZES DOS SANTOS	10/11/1988	483880989	DEFERIDO
P-PSM11-93	BRUNO AUGUSTO DA SILVA	04/01/1991	47.240.748-X	DEFERIDO
P-PSM11-94	CLAUDEMIR CARDOSO MORAES	06/08/1976	293778930	DEFERIDO
P-PSM11-95	LUIZ ROQUE COSSA VIANNA	15/01/1983	302471303	DEFERIDO
P-PSM11-96	GLAIRO JOSE GONZALES	30/08/1983	34594110X	DEFERIDO
P-PSM11-97	LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA	18/12/1981	431622917	DEFERIDO
P-PSM11-98	DAVID DA SILVA DOMINGOS	25/02/1990	463728750	DEFERIDO
P-PSM11-99	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	03/03/1983	43162245-0	DEFERIDO
P-PSM11-100	CÉLIO ROBERTO FLORÊNCIO PINTO	27/08/1971	239151331	DEFERIDO
P-PSM11-101	REGINALDO DE BARROS ALVES	23/02/1979	30248057-2	DEFERIDO
P-PSM11-102	PAULO HENRIQUE DE MELO	20/03/1987	343383998	DEFERIDO
P-PSM11-103	ANA MARIA LUCAS	26/02/1980	41571249X	DEFERIDO
P-PSM11-104	ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA	15/07/1964	20422004-x	DEFERIDO
P-PSM11-105	MARCELO WITZEL	28/08/1976	284011319	DEFERIDO
P-PSM11-106	ALEX SANDRO DOS SANTOS	14/05/1984	440551730	DEFERIDO
P-PSM11-107	LEANDRO SQUILARO	28/06/1983	426930083	DEFERIDO
P-PSM11-108	FILIPE ANTÔNIO MENDES	04/04/1991	47383344-X	DEFERIDO
P-PSM11-109	VANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/07/1975	294344305	DEFERIDO
P-PSM11-110	SIDNEI PAIXAO	23/10/1982	40988702	DEFERIDO
P-PSM11-111	JEFERSON ANDRADE DE BRITO	25/08/1995	41817832x	DEFERIDO
P-PSM11-112	ANDRÉ FERNANDO GIORNI	21/07/1979	331533224	DEFERIDO
P-PSM11-113	WASHINGTON DOMINGUES DIAS	30/10/1990	472663148	DEFERIDO
P-PSM11-114	ADEMIR POMPEO MARCELINO	25/04/1970	215885089	DEFERIDO
P-PSM11-115	LEONARDO LUCAS MORAES DE OLIVEIRA	23/08/1988	450253636	DEFERIDO
P-PSM11-116	GUILHERME HENRIQUE BERTO PAULO	03/09/1999	530587804	DEFERIDO
P-PSM11-117	FERNANDO SILVA DE SOUSA	24/09/1990	47546995-1	DEFERIDO
P-PSM11-118	JOQUE MARQUES DE OLIVEIRA BARBOSA	27/03/1983	359484984	DEFERIDO
P-PSM11-119	DAGOBERTO CARDOSO DA SILVA	28/12/1983	41547691	DEFERIDO
P-PSM11-120	LUIZ DE SOUSA BARROS	02/06/1968	21197898X	DEFERIDO
P-PSM11-121	EZEQUIEL GONZALVES DOS SANTOS	29/09/1987	42624060.1	DEFERIDO
P-PSM11-122	IVO SERGIO DA SILVA	04/11/1973	24754369 x	DEFERIDO
P-PSM11-123	BERNARDO ERICH HOEHNE	15/10/1959	6240659	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-124	DIEGO THOMAZ FERREIRA	17/11/1989	44993617-x	DEFERIDO
P-PSM11-125	RODRIGO MATHIAS DE ANDRADE	22/06/1989	450575342	DEFERIDO
P-PSM11-126	PATRICIA BRIZOLA GARUTI	16/04/1978	285562745	DEFERIDO
P-PSM11-127	JORGE VALTER NUNES PRESTES	01/06/1975	245529573	DEFERIDO
P-PSM11-128	DOUGLAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/11/1992	488419992	DEFERIDO
P-PSM11-129	MOISES DORIA DE FARIAS	01/07/1982	30159146	DEFERIDO
P-PSM11-130	ODAIR JOSE DE GOUVEIA	17/04/1980	345933771	DEFERIDO
P-PSM11-131	FABIO DE JESUS ALMEIDA	27/03/1961	12444050-2	DEFERIDO
P-PSM11-132	CLAUDIANE MARIA DO NASCIMENTO MELLO	20/01/1980	340890721	DEFERIDO
P-PSM11-133	ALISON DANIEL DA SILVA	18/09/1987	41871550-6	DEFERIDO
P-PSM11-134	WILLIAN MACHADO	05/07/1985	455679459	DEFERIDO
P-PSM11-135	FERNANDO APARECIDO DOMINGUES VIEIRA	13/04/1983	404808190	DEFERIDO
P-PSM11-136	SÉRGIO DOS SANTOS JUNIOR	15/05/1996	542385545	DEFERIDO
P-PSM11-137	RODRIGO DOMINGUES VIEIRA	15/12/1983	35390899 x	DEFERIDO
P-PSM11-138	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	13/12/1976	27807652	DEFERIDO
P-PSM11-139	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	26/04/1993	1361858869	DEFERIDO
P-PSM11-140	EVANDRO CALLES	08/02/1984	431301311	DEFERIDO
P-PSM11-141	JAIR ALESSANDRO ALVES	05/12/1984	45535800	DEFERIDO
P-PSM11-142	BRUNO DA SILVA NUNES	12/10/1986	41.666.884-7	DEFERIDO
P-PSM11-143	ALDAIR CAMPOS ARTILE DE AGUIAR	24/09/1969	24829779	DEFERIDO
P-PSM11-144	VALMIR SANTOS	18/09/1979	26.519.749.1	DEFERIDO
P-PSM11-145	ANTÔNIO MARCOS PAES	30/09/1974	239152372	DEFERIDO
P-PSM11-146	FELIPE SOARES DA SILVA	09/11/1993	495096866	DEFERIDO
P-PSM11-147	CÉLIO DE MORAES	03/10/1971	24754355-X	DEFERIDO
P-PSM11-148	NILMAR RAMOS	13/08/1969	20293324	DEFERIDO
P-PSM11-149	VALDECIR APARECIDO BORBA	12/08/1972	25903161-6	DEFERIDO
P-PSM11-150	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1992	485141127	DEFERIDO
P-PSM11-151	REINALDO ROQUE CASSIERI	12/01/1985	348882324	DEFERIDO
P-PSM11-152	ALAN CARLOS BEZERRA PEREIRA	25/08/1985	206116287	DEFERIDO
P-PSM11-153	PAULO CESAR RODRIGUES SANTOS	20/06/1980	329608927	DEFERIDO
P-PSM11-154	VICTOR MÁRIO PAOLILLO	11/05/1999	377795240	DEFERIDO
P-PSM11-155	JOSÉ FLAVIANO DE MATOS	22/12/1978	33553269x	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-156	EDUARDO MOREIRA	21/04/1988	42.565.312-2	DEFERIDO
P-PSM11-157	VALDICLEIDE SILVESTRE BEZERRA	14/10/1976	369368228	DEFERIDO
P-PSM11-158	LEANDRA NASCIMENTO DE PAULA	06/05/1984	41 874 954 1	DEFERIDO
P-PSM11-159	MARCIO ROCHA SANTOS	09/09/1985	463562185	DEFERIDO
P-PSM11-160	EDUARDO JOSÉ PEDROSO	18/05/1991	47607888	DEFERIDO
P-PSM11-161	ALAOR ALVES FLORES JUNIOR	28/09/1994	417736277	DEFERIDO
P-PSM11-162	LUIS FABIANO DE OLIVEIRA	04/04/1977	29533413-7	DEFERIDO
P-PSM11-163	RODRIGO SANTINELLI ESTEVÃO	06/05/1983	305751864	DEFERIDO
P-PSM11-164	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	13/07/1975	287646488	DEFERIDO
P-PSM11-165	ADRIANO DA SILVA CAMARGO	27/10/1980	680721769	DEFERIDO
P-PSM11-166	JACI DOS REIS NETO	26/03/1983	42170796-3	DEFERIDO
P-PSM11-167	ARCELINO ELOY DE OLIVEIRA	21/02/1965	182076817	DEFERIDO
P-PSM11-168	CLAYTON GALANTE DA SILVA	13/09/1982	343947134	DEFERIDO
P-PSM11-169	MATEUS LUCAS DONEDA	24/06/1994	344710889	DEFERIDO
P-PSM11-170	APARECIDO BATUIRA PIMENTA	22/11/1972	23413650-9	DEFERIDO
P-PSM11-171	LUCAS DE PONTES NAVAS	01/09/2000	531841030	DEFERIDO
P-PSM11-172	ADONIAS GRANJA BATISTA	20/03/1980	1621869	DEFERIDO
P-PSM11-173	VALDECI JOSÉ DE OLIVEIRA	22/03/1979	348875733	DEFERIDO
P-PSM11-174	CRISTIAN DOS SANTOS VIEIRA	19/07/1983	286257646	DEFERIDO
P-PSM11-175	JOÃO ANTÔNIO CUSTÓDIO DOS SANTOS	04/08/1987	401283616	DEFERIDO
P-PSM11-176	SANDRO SIMÕES DE CAMARGO	21/02/1984	426928817	DEFERIDO
P-PSM11-177	LUCAS MADEIRA DE CAMARGO	05/07/2000	395091299	DEFERIDO
P-PSM11-178	JEFERSON DE LIMA MOTA	07/01/1992	485321488	DEFERIDO
P-PSM11-179	PAULO ERIC BRITO DA SILVA	12/02/1988	46720411-1	DEFERIDO
P-PSM11-180	LUCIANA SANTUCCI	22/12/1969	25047786-5	DEFERIDO
P-PSM11-181	SIBELE VIEIRA DOMINGUES	07/02/1979	36047259	DEFERIDO
P-PSM11-182	FÁBIO DOMINGUES RIBEIRO	22/05/1986	40847360-5	DEFERIDO
P-PSM11-183	JONATAS RODRIGUES DE SOUZA	18/09/1991	485321762	DEFERIDO
P-PSM11-184	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA MIGUEL	18/09/1967	196368029	DEFERIDO
P-PSM11-185	DIRCEU RIBEIRO DE VASCONCELOS	02/06/1965	20441753	DEFERIDO
P-PSM11-186	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	20/05/1984	407116758	DEFERIDO
P-PSM11-187	VITOR SOARES DE MORAES	18/01/1997	46.959.884-0	DEFERIDO
P-PSM11-188	EDSONFERREIRA	28/02/1981	12222928	DEFERIDO
P-PSM11-189	PAULO HENRIQUE DE MORAES	06/12/1991	483643701	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

	FERNANDES			
P-PSM11-190	GUSTAVO APARECIDO MARIANO	31/12/1997	532619675	DEFERIDO
P-PSM11-191	VERÔNICA CRISTINA ROSSI	07/07/1983	418750026	DEFERIDO
P-PSM11-192	IVAN HENRIQUE MARTINS ABREU	10/11/1977	23489416-7	DEFERIDO
P-PSM11-193	STANLEY PASCOAL SOARES	11/03/1977	26891933-1	DEFERIDO
P-PSM11-194	ALEXANDRE AMADO FERREIRA	03/01/1980	30770481	DEFERIDO
P-PSM11-195	ANTONIO SATILIO NETO	09/06/1958	10520592	DEFERIDO
P-PSM11-196	DANIEL PEREIRA DA SILVA	20/08/1987	52.617.207.1	DEFERIDO
P-PSM11-197	JOSÉ SÉRGIO NASCIMENTO	22/10/1968	19782068	DEFERIDO
P-PSM11-198	ALEXANDRE BRAGA FERNANDES	05/11/1985	455354467	DEFERIDO
P-PSM11-199	RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/1985	426927898	DEFERIDO
P-PSM11-200	CHRISTIAN RAPHAEL FIGUEIREDO LISBOA	04/12/1989	463635991	DEFERIDO
P-PSM11-201	AMARILDO APARECIDO TAMBELLI	14/03/1963	13814605-6	DEFERIDO
P-PSM11-202	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA SÁ	30/06/1990	46349423	DEFERIDO
P-PSM11-203	ALISSON GUIMARÃES DOS SANTOS	12/02/1991	47.613.111-X	DEFERIDO
P-PSM11-204	ELTON APARECIDO DOS SANTOS	08/09/1982	348465282	DEFERIDO
P-PSM11-205	CLEBER NUNES CAVALCANTE	03/09/1980	33.861.474-6	DEFERIDO
P-PSM11-206	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	15/05/1972	21876222	DEFERIDO
P-PSM11-207	FLAVIANO ALMEIDA DA SILVA	28/07/1980	52.318.859.6	DEFERIDO
P-PSM11-208	MIGUEL BENEDITO DE PAULA	07/02/1975	27.591.905-	DEFERIDO
P-PSM11-209	GRACIELA DE OLIVEIRA PEDROSO	30/03/1989	449871836	DEFERIDO
P-PSM11-210	RICARDO VALDEZ GONZALES PEREIRA	19/06/1991	476086437	DEFERIDO
P-PSM11-211	CHARLES DE JESUS SOUZA	27/05/1995	552059250	DEFERIDO
P-PSM11-212	RODRIGO HERNANDES COSTA	23/10/1985	432731921	DEFERIDO
P-PSM11-213	AUGUSTO CHIMENTO	12/03/1961	13120767	DEFERIDO
P-PSM11-214	JULIANO DIVINO DA SILVA	25/05/1986	43-539 838-6	DEFERIDO
P-PSM11-215	CRISTOPHER MACHADO MARTINS	06/09/1999	500377121	DEFERIDO
P-PSM11-216	DANIEL BORODIAK	07/02/1981	65427110-0	DEFERIDO
P-PSM11-217	JOSÉ ANTONIO VIEIRA RIBEIRO	12/01/1991	1583504214	DEFERIDO
P-PSM11-218	CLEBER CORREA DA SILVA	31/05/1983	42170766-5	DEFERIDO
P-PSM11-219	WESLEI DA ROSA MIRANDA	19/06/1996	438874262	DEFERIDO
P-PSM11-220	ERIVALTER MACHADO DIAS	04/02/1982	1276084609	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-221	JEFFERSON SANTOS BARBOSA	13/04/1982	348876002	DEFERIDO
P-PSM11-222	JEFERSON RODRIGO DAS NEVES	03/08/1979	326470724	DEFERIDO
P-PSM11-223	JEAN DE SOUSA NASCIMENTO	01/05/1993	489651070	DEFERIDO
P-PSM11-224	CÍCERO DE SOUSA SILVA	12/04/1957	10645054-02	DEFERIDO
P-PSM11-225	VAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR	31/12/1993	369814058	DEFERIDO
P-PSM11-226	ROGÉRIO CARVALHO ANDRES	05/04/1981	271378220	DEFERIDO
P-PSM11-227	ROBSON MORALES MORAES	17/12/1975	263684258	DEFERIDO
P-PSM11-228	FABIANO EDUARDO DOS SANTOS	23/03/1983	351199536	DEFERIDO
P-PSM11-229	FERNANDO MATRICARDI	11/04/1982	339928797	DEFERIDO
P-PSM11-230	RONALDO ROSA FERREIRA	27/09/1988	449935437	DEFERIDO
P-PSM11-231	ALISSON CICONELLI GIRO	28/01/1995	421050020	DEFERIDO
P-PSM11-232	ANDRÉ APARECIDO ROQUE	10/10/1976	320025482	DEFERIDO
P-PSM11-233	MAGNO CLAYTON DE SOUZA LOPES	07/09/1970	23534638 x	DEFERIDO
P-PSM11-234	ISAQUEU ISAÍAS DA SILVA	15/01/1971	1999386660	DEFERIDO
P-PSM11-235	FELIPE CESAR SANTOS DO CARMO	07/01/1999	56556135-2	DEFERIDO
P-PSM11-236	VITAL MANOEL DOS SANTOS	11/10/1997	537513759	DEFERIDO
P-PSM11-237	ROQUE APARECIDO CORDEIRO	10/08/1991	485983965	DEFERIDO
P-PSM11-238	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	09/03/1976	285610697	DEFERIDO
P-PSM11-239	ADEMILSON RAIMUNDO RAMOS	01/05/1979	324026080	DEFERIDO
P-PSM11-240	VANDERSON IVAN DE OLIVEIRA	05/05/1978	249001287	DEFERIDO
P-PSM11-241	ROBERTO TRINDADE PIRES	13/02/1986	33952279-3	DEFERIDO
P-PSM11-242	ADRIANA CRISTINA SOARES DE FIGUEIREDO	10/10/1975	287628358	DEFERIDO
P-PSM11-243	MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	15/08/1981	337047443	DEFERIDO
P-PSM11-244	SHEILA APARECIDA MARTINS	26/08/1975	27521221/x	DEFERIDO
P-PSM11-245	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	26/08/1994	403446943	DEFERIDO
P-PSM11-246	CHARLES EVARISTO PISTILA DA SILVA	24/09/1988	449935279	DEFERIDO
P-PSM11-247	SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS	20/01/1972	222100606	DEFERIDO
P-PSM11-248	GREZIEL CORRÊA CAMARGO	11/01/1982	43078642-6	DEFERIDO
P-PSM11-249	MAURI CARLOS HELFENSTENS	06/12/1954	82029477	DEFERIDO
P-PSM11-250	GUSTAVO DA SILVA ANTUNES	01/06/1985	428073189	DEFERIDO
P-PSM11-251	MAURI CARLOS HELFENSTENS	06/12/1954	7568009	DEFERIDO
P-PSM11-252	ROSENEIDE ALVES BARROSO DOS SANTOS	05/12/1978	330218232	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-253	IVAN CESAR BERNARDINO	29/09/1995	42659616-x	DEFERIDO
P-PSM11-254	RAFAEL GUSTAVO TEIXEIRA DE CARVALHO	27/12/1986	33.992.822-0	DEFERIDO
P-PSM11-255	AUGUSTO IVERSEN DA SILVA	28/06/1998	376773911	DEFERIDO
P-PSM11-256	ROBSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	25/05/1981	431625463	DEFERIDO
P-PSM11-257	MATEUS MACIEL PEDROSO	16/01/1971	246461651	DEFERIDO
P-PSM11-258	HELEN REGINA BRAZ	22/10/1980	354668535	DEFERIDO
P-PSM11-259	RICARDO PIOVESANI MAZO	12/02/1974	232508136	DEFERIDO
P-PSM11-260	LUÍS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	25/11/1978	296032189	DEFERIDO
P-PSM11-261	GILBERTO PRESTES HILARIO	27/04/1967	20694853-0	DEFERIDO
P-PSM11-262	LUCIENE GODINHO DA SILVA PINTO	29/05/1981	355500474	DEFERIDO
P-PSM11-263	FLAVIO QUARESMA DE REZENDE	19/08/1986	1253827	DEFERIDO
P-PSM11-264	WALMAR MARTINS	30/08/1978	328355616	DEFERIDO
P-PSM11-265	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	10/04/1976	26861297-3	DEFERIDO
P-PSM11-266	RICARDO PEIXOTO FORTES	21/07/1968	661135470	DEFERIDO
P-PSM11-267	MAURÍCIO CASTÓRIO DE ALMEIDA	19/06/1977	293795472	DEFERIDO
P-PSM11-268	DIEGO ANTÔNIO VECCHIOTTI	31/03/1983	339935832	DEFERIDO
P-PSM11-269	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	26/01/1989	449549185	DEFERIDO
P-PSM11-270	LÚCIO MAURO DE ANDRADE	12/06/1971	25274459	DEFERIDO
P-PSM11-271	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	03/11/1965	21647982 4	DEFERIDO
P-PSM11-272	MARCELO ALVES CARVALHO	19/07/1980	416578330	DEFERIDO
P-PSM11-273	APARECIDO BARBOSA DA SILVA	18/06/2023	12633400	DEFERIDO
P-PSM11-274	JÚLIO CESAR BONINO	10/01/1974	28.705.719-7	DEFERIDO
P-PSM11-275	MARCOS BATISTA RIBEIRO	14/11/1976	320554843	DEFERIDO
P-PSM11-276	JHONATHAN DA SILVA BOLETI	18/02/2001	537012709	DEFERIDO
P-PSM11-277	LÁZARO ALEXANDRE RAZZE	12/08/1979	346741257	DEFERIDO
P-PSM11-278	RODRIGO TADEU DE SOUSA	18/11/1978	324026663	DEFERIDO
P-PSM11-279	ROBERTO APARECIDO DA COSTA	16/07/1972	266790781	DEFERIDO
P-PSM11-280	EDSON FOGAÇA DE ALMEIDA	12/06/1977	283229299	DEFERIDO
P-PSM11-281	EVERALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA	09/04/1986	40128401	DEFERIDO
P-PSM11-282	JOSÉ FRANCISCO MANDU DE MELO	18/12/1983	365483230	DEFERIDO
P-PSM11-283	EDIVAL DUARTE	02/02/1966	14448524 2	DEFERIDO
P-PSM11-284	ADRIANA DE JESUS FERNANDES	23/07/1973	231321879	DEFERIDO
P-PSM11-285	JULIO CESAR FERNANDES	09/07/1979	341895222	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-286	ANDREI LUCIANO DA SILVA	15/03/1983	405055432	DEFERIDO
P-PSM11-287	JORGE PRADO JUNIOR	23/10/1977	27536245-0	DEFERIDO
P-PSM11-288	JAIR RIBEIRO	25/12/1979	309049544	DEFERIDO
P-PSM11-289	THIAGO XAVIER DE CASTRO	30/04/1988	340717506	DEFERIDO
P-PSM11-290	DORIVAL SOBRINHO LOPES	25/08/1964	172234815	DEFERIDO
P-PSM11-291	ADEMIR FORTES	05/10/1976	63304913	DEFERIDO
P-PSM11-292	ROGÉRIO CARVALHO ARAÚJO	01/08/1994	420570639	DEFERIDO
P-PSM11-293	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	19/04/1985	424895006	DEFERIDO
P-PSM11-294	FRANCIS HENRIQUE BOMFIM	03/03/1993	489183451	DEFERIDO
P-PSM11-295	NILTON FELIPE LEITE VIEIRA RUIVO	31/10/1999	520104298	DEFERIDO
P-PSM11-296	DOUGLAS MAKAREC	04/03/1983	353543949	DEFERIDO
P-PSM11-297	CARLA ALINE GOBATO	20/07/1986	403834338	DEFERIDO
P-PSM11-298	TIAGO INOCENCIO DE MELO	06/04/1983	339286970	DEFERIDO
P-PSM11-299	PAULO ALVES ARAÚJO	16/01/1969	203424773	DEFERIDO
P-PSM11-300	CRISTIAN DANIELE DERENCIO	25/06/2001	50475566	DEFERIDO
P-PSM11-301	BENEDITO ANASTÁCIO VIEIRA DE GÓES	17/04/1976	336632058	DEFERIDO
P-PSM11-302	WELLINGTON SILVA JULIARE	09/03/1979	300738742	DEFERIDO
P-PSM11-303	NICOLAS PEREIRA BARBOSA	11/03/1992	4853221905	DEFERIDO
P-PSM11-304	JOAO BATISTA PACHECO	04/06/1970	271602363	DEFERIDO
P-PSM11-305	WASHINGTON ALEXANDRINO FRANÇA	21/12/1978	326704693	DEFERIDO
P-PSM11-306	SANDRO DONIZETI DA SILVA	06/09/2023	25222829 7	DEFERIDO
P-PSM11-307	GERSON DA SILVA RIBEIRO	06/01/1979	282925053	DEFERIDO
P-PSM11-308	WEBSTER RANIELLI DOS REIS	31/01/1995	421099513	DEFERIDO
P-PSM11-309	IVANILDO LOPES DE OLIVEIRA	19/07/1969	21894074-9	DEFERIDO
P-PSM11-310	DOUGLAS PAGLIUCA	15/05/1986	279782330	DEFERIDO
P-PSM11-311	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	10/04/1984	339242826	DEFERIDO
P-PSM11-312	FERNANDO LESSA CAVALCANTE	28/10/1985	343379156	DEFERIDO
P-PSM11-313	ROBSON DIAS DE OLIVEIRA	19/02/1987	33861912-4	DEFERIDO
P-PSM11-314	JUVENAL ROCHA NETO	25/03/1993	488332710	DEFERIDO
P-PSM11-315	JEFERSON ADRIANO DA FONSECA PINTO	18/01/1993	389955036	DEFERIDO
P-PSM11-316	FRANCISCO PIRES	12/05/1963	15637961	DEFERIDO
P-PSM11-317	JOSÉ CÍCERO FAUSTINO DOS SANTOS	07/01/2023	38160133-x	DEFERIDO
P-PSM11-318	VAGNER DE OLIVEIRA DE MELO	09/01/1987	441083511	DEFERIDO
P-PSM11-319	SERGIO BRAGANÇA	09/08/1968	211977299	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-320	LUCAS VAZ PIRES	24/04/1991	474222986	DEFERIDO
P-PSM11-321	THIAGO DE FARIAS REINALDO	15/02/1985	430357175	DEFERIDO
P-PSM11-322	JOSÉ RICARDO DA COSTA	12/08/1974	262873618	DEFERIDO
P-PSM11-323	JAIR VIANA	10/02/1972	15752341-x	DEFERIDO
P-PSM11-324	REGINALDO APARECIDO DE MORAES PIRES	17/09/1971	19596890-6	DEFERIDO
P-PSM11-325	SIDNEI GALAN	13/08/1970	24198331	DEFERIDO
P-PSM11-326	FELIPE FRANCELINO DE OLIVEIRA	03/10/1997	557151156	DEFERIDO
P-PSM11-327	IZAIAS FELICIANO NUNES	18/12/1985	41666904	DEFERIDO
P-PSM11-328	ROGÉRIO PINTO DE CARVALHO	08/07/1980	33340154-2	DEFERIDO
P-PSM11-329	GABRIEL APARECIDO DE MORAES	25/03/1997	456539074	DEFERIDO
P-PSM11-330	ELTON SOUZA CORREIA	27/02/1983	345733277	DEFERIDO
P-PSM11-331	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	26/07/1976	275172922	DEFERIDO
P-PSM11-332	WAGNER EDUARDO LOURENÇO	26/03/1976	214585372	DEFERIDO
P-PSM11-333	ROMANO BERTOLO DOS SANTOS	30/08/1979	30619096-5	DEFERIDO
P-PSM11-334	MARCIO ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO	02/07/1978	34595886x	DEFERIDO
P-PSM11-335	EVERALDO BENEDITO SOARES	04/07/1975	298690548	DEFERIDO
P-PSM11-336	FRANCISCO FRANCISMAR DE ARAÚJO	15/06/1975	257400680	DEFERIDO
P-PSM11-337	RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/11/1982	32251945	DEFERIDO
P-PSM11-338	MATHEUS SILVA MEDEIROS DE ALMEIDA	25/03/1999	388669469	DEFERIDO
P-PSM11-339	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	10/05/1972	22696744X	DEFERIDO
P-PSM11-340	VAGNER MIGUEL DOS SANTOS	06/02/1979	343379326	DEFERIDO
P-PSM11-341	THIAGO CORREIA GONÇALVES	08/08/1992	491811433	DEFERIDO
P-PSM11-342	ANDERSON ANTUNES	13/10/1976	27109524-6	DEFERIDO
P-PSM11-343	MARIO FERREIRA DA COSTA	15/03/1983	453425343	DEFERIDO
P-PSM11-344	DARCI HILÁRIO PINTO	24/02/1973	281612985	DEFERIDO
P-PSM11-345	ANTONIO ROQUE DE TOLEDO	10/08/1965	14055734-9	DEFERIDO
P-PSM11-346	GABRIEL MANDU FONSECA DA SILVA	05/07/1999	555680563	DEFERIDO
P-PSM11-347	RAFAEL LUÍS OLIVEIRA DE LIMA	06/11/1995	397080293	DEFERIDO
P-PSM11-348	EDSON SILVA VALE	01/05/1993	487531589	DEFERIDO
P-PSM11-349	LEONARDO DA SILVA	30/03/1977	270921965	DEFERIDO
P-PSM11-350	ISRAEL ALVES DA SILVA JUNIOR	16/08/1977	371346952	DEFERIDO
P-PSM11-351	VINÍCIUS DE MORAES	10/10/1977	281612651	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-352	JOÃO LUIZ JOSÉ DA CRUZ	03/04/1958	122235939	DEFERIDO
P-PSM11-353	ROGÉRIO FRANCISCO PILOTO	09/01/1983	353909233	DEFERIDO
P-PSM11-354	CRISTIANO JOSÉ DE ASSIS	01/08/1976	262689637	DEFERIDO
P-PSM11-355	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	25/08/1978	367231505	DEFERIDO
P-PSM11-356	MÁRCIO OLIVEIRA CARDOSO	10/02/1978	34474499-1	DEFERIDO
P-PSM11-357	JOSÉ EVAGNER BELARMINO DIAS	18/12/1990	47329304-3	DEFERIDO
P-PSM11-358	PAULO SÉRGIO SANDEI	18/12/1964	138092424	DEFERIDO
P-PSM11-359	ANTONIO MANOEL ALVES DE AQUILAR	30/12/1985	441283743	DEFERIDO
P-PSM11-360	JOSE CARLOS FERREIRA	29/04/1960	101372622	DEFERIDO
P-PSM11-361	IVAN BATISTA MALHEIROS	18/03/1977	321614203	DEFERIDO
P-PSM11-362	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	19/07/1960	86734489	DEFERIDO
P-PSM11-363	PAULO BATISTA FRANCO	29/05/1959	121239497	DEFERIDO
P-PSM11-364	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	07/04/1982	33992834-7	DEFERIDO
P-PSM11-365	JOAO CARLOS GONÇALEZ RAMALHO	02/04/1968	18548234-X	DEFERIDO
P-PSM11-366	WILNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/08/1998	670559131	DEFERIDO
P-PSM11-367	LUIZ CARLOS LISBOA VIEIRA	04/10/1975	283230022	DEFERIDO
P-PSM11-368	BRUNO ALLYSON DEMEDEIROS	10/11/1994	621322702	DEFERIDO
P-PSM11-369	EDGAR DA SILVA MOISES	11/06/1981	331533285	DEFERIDO
P-PSM11-370	LAÉRCIO FRANÇA VICENTE	18/12/1974	255831018	DEFERIDO
P-PSM11-371	EVERTON VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA	24/03/1992	485483257	DEFERIDO
P-PSM11-372	MARCELO NUNES MARTINS	15/07/1982	476035429	DEFERIDO
P-PSM11-373	JOSE AUGUSTO CUSTODIO DE MORAES	15/10/1987	40.7128.059-7	DEFERIDO
P-PSM11-374	ROQUE MARQUES VIANA JUNIOR	26/06/1981	303083712	DEFERIDO
P-PSM11-375	EDNEI APARECIDO DA SILVA	10/11/1973	21.359.756-1	DEFERIDO
P-PSM11-376	ZAQUEU FRANCISCO MOTA	29/10/1986	401275750	DEFERIDO
P-PSM11-377	EMERSON BARROS DE OLIVEIRA	17/06/1977	284560881	DEFERIDO
P-PSM11-378	ARLINDO AMORIM	29/07/1971	217547655	DEFERIDO
P-PSM11-379	THIAGO DOMINGUES VIEIRA	24/05/1983	424897398	DEFERIDO
P-PSM11-380	ANTÔNIO JOÃO AMARAL	18/06/1959	12425823	DEFERIDO
P-PSM11-381	ALEXANDRE MAGNO SIMÕES PRADO	07/09/1971	26368207-9	DEFERIDO
P-PSM11-382	GLAUCO MARCELO MENDES	29/06/1973	25047735	DEFERIDO
P-PSM11-383	DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES PINTO	19/01/1993	49050839	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-384	FERNANDO EDUARDO BUSSADORI	16/03/1977	298691127	DEFERIDO
P-PSM11-385	ADÉLIA DE SANTANA BONATTO	08/02/1965	152375314	DEFERIDO
P-PSM11-386	ITAMAR AFONSO DE MORAES	24/09/1984	416670635	DEFERIDO
P-PSM11-387	JOSE FLÁVIO RODRIGUES	02/10/1964	17802586-0	DEFERIDO
P-PSM11-388	ALESSANDRA CELINA LOGLI ALEXANDRINO	02/02/1970	213973686	DEFERIDO
P-PSM11-389	FRANCISCO APARECIDO DA ROSA	13/10/1980	34675286-3	DEFERIDO
P-PSM11-390	RODRIGO SOARES	05/04/1980	29272326	DEFERIDO
P-PSM11-391	DOUGLAS CARNEIRO COSTA	26/05/1993	48972565x	DEFERIDO
P-PSM11-392	LAIRTON VIEIRA DE MACEDO	14/01/1984	379194168	DEFERIDO
P-PSM11-393	TIAGO DOS SANTOS	15/03/1987	453218465	DEFERIDO
P-PSM11-394	MARTA BENTO DA SILVA FERREIRA ALVES	20/01/1980	346886314	DEFERIDO
P-PSM11-395	EDMILSON BAMBALAS	24/02/1967	15417380	DEFERIDO
P-PSM11-396	AMARILDO CÁSSIO MAXIMIANO	11/10/1969	197262156	DEFERIDO
P-PSM11-397	CARLOS JONES DE SOUSA MACEDO	19/04/1987	55536064-7	DEFERIDO
P-PSM11-398	JULIO WEBER	12/12/1979	33417394-2	DEFERIDO
P-PSM11-399	JUNIO RAMOS OLIVEIRA	12/06/1984	633171505	DEFERIDO
P-PSM11-400	JOSÉ GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO	09/04/1987	422052929	DEFERIDO
P-PSM11-401	JUAREZ FELIPE MIRANDA	14/06/1974	591800081	DEFERIDO
P-PSM11-402	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	25/09/1972	21575901-1	DEFERIDO
P-PSM11-403	ALEX GONÇALVES DA CUNHA	08/11/1988	42445971-1	DEFERIDO
P-PSM11-404	EDUARDO ORNELAS DA COSTA	10/09/1981	401660151	DEFERIDO
P-PSM11-405	JOSUÉ RAMOS XAVIER	16/10/1969	228270947	DEFERIDO
P-PSM11-406	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	28/10/1974	26.287.893-8	DEFERIDO
P-PSM11-407	ALESSANDRO XAVIER DA SILVA	09/11/1976	280459919	DEFERIDO
P-PSM11-408	ALEXANDRE DA CRUZ	03/12/1989	464501568	DEFERIDO
P-PSM11-409	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	08/01/1978	30450734	DEFERIDO
P-PSM11-410	RAUL CESAR SOARES DE MORAES	05/05/1991	474539805	DEFERIDO
P-PSM11-411	RONALDO DIAS LANZARO	16/02/1985	42 286 242 7	DEFERIDO
P-PSM11-412	JAILÊ PEREIRA DA SILVA	14/09/1983	40546647-x	DEFERIDO
P-PSM11-413	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	28/06/1986	476771420	DEFERIDO
P-PSM11-414	RAFAEL APARECIDO SILVESTRE	24/09/1981	34.338.944-7	DEFERIDO
P-PSM11-415	RICARDO DE OLIVEIRA MORALES	03/07/1982	42448450X	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-416	SIDNEY DE JESUS CALIXTO	23/05/1963	10411516	DEFERIDO
P-PSM11-417	ALEX SANDRO DE MATOS DOURADO	01/03/1982	990858286	DEFERIDO
P-PSM11-418	WANDERSON BRUM	03/07/1969	20422065	DEFERIDO
P-PSM11-419	EDELICIO CARDOZO DE AGUIAR	22/06/1987	339531472	DEFERIDO
P-PSM11-420	LEONARDO NASCIMENTO SIQUEIRA	08/08/1982	34888204-X	DEFERIDO
P-PSM11-421	RODRIGO DE OLIVEIRA CINTRA	23/03/1982	321613776	DEFERIDO
P-PSM11-422	MATHEUS FERREIRA DA SILVA BUENO	04/12/1992	49556612-3	DEFERIDO
P-PSM11-423	FRANCISCO RENE GONÇALVES GOMES	19/05/1993	20073377672	DEFERIDO
P-PSM11-424	LAÍS DA SILVA GÓES	04/08/1986	439971019	DEFERIDO
P-PSM11-425	VAGNER RIBEIRO DA SILVA	17/07/1977	284607320	DEFERIDO
P-PSM11-426	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	20/01/1998	39181389-4	DEFERIDO
P-PSM11-427	MAICON ALAN DOS SANTOS GÓES	01/02/1993	494080334	DEFERIDO
P-PSM11-428	LEANDRO PIRES DE OLIVEIRA	01/01/1988	431616814	DEFERIDO
P-PSM11-429	EVANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA	29/07/1973	254000563	DEFERIDO
P-PSM11-430	MAURÍCIO SOARES DO PRADO	10/08/1999	58.173.875-5	DEFERIDO
P-PSM11-431	WILGNER ANTONIO CABRAL DE MORAES	24/05/2000	55.344.888-2	DEFERIDO
P-PSM11-432	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA ANANIAS	28/03/1986	42807531	DEFERIDO
P-PSM11-433	DENIS RODRIGUES PERES DE AGUIAR	10/02/1988	442368653	DEFERIDO
P-PSM11-434	FÁBIO MARINS DE MOURA	20/11/1986	432730667	DEFERIDO
P-PSM11-435	LEANDRO VANNI RIBEIRO	31/12/1973	259035099	DEFERIDO
P-PSM11-436	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	16/07/1976	32055608-6	DEFERIDO
P-PSM11-437	LUCAS DI FABIO BAGLINI AMARAL	21/02/1991	47.713.795-7	DEFERIDO
P-PSM11-438	JOÃO BATISTA DIAS ARAÚJO	16/01/1974	301119806	DEFERIDO
P-PSM11-439	RAFAELA LEONATO GUIMARÃES FERREIRA	15/07/1996	469667035	DEFERIDO
P-PSM11-440	AGNALDO AUGUSTO DIAS VIEIRA	06/07/1967	20422291	DEFERIDO
P-PSM11-441	ALESSANDRA GOMES DE PINHO	07/04/1972	192355387	DEFERIDO
P-PSM11-442	LUIZ APARECIDO DE CAMARGO	07/02/1959	13196619	DEFERIDO
P-PSM11-443	JOSÉ APARECIDO MAIA DIAS	23/06/1986	411421682	DEFERIDO
P-PSM11-444	CRISTIANE ALVES VIEIRA	26/05/1980	451744561	DEFERIDO
P-PSM11-445	ELISETE APARECIDA SOARES FONTES	17/06/1973	271377513	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-446	MÁRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	30/07/1978	309045915	DEFERIDO
P-PSM11-447	EDISON INÁCIO DOS ANJOS	20/06/1975	28131073	DEFERIDO
P-PSM11-448	DIEGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/02/1991	474992159	DEFERIDO
P-PSM11-449	CLEOMIRO DONIZETI DE JESUS	06/11/1962	15348007	DEFERIDO
P-PSM11-450	DIOGO MORAES FATORI	12/12/1983	30287382x	DEFERIDO
P-PSM11-451	CAIO CÉSAR SANTOS	19/09/1995	418560948	DEFERIDO
P-PSM11-452	ALVARO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	24/06/1998	503553827	DEFERIDO
P-PSM11-453	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	07/05/1975	251182721	DEFERIDO
P-PSM11-454	RAFAEL FELIPE CHERUBINI FERREIRA	25/12/1983	424894944	DEFERIDO
P-PSM11-455	JOCIVALDO BRITO DA SILVA	30/08/1967	20480368-8	DEFERIDO
P-PSM11-456	JOÃO PAULO GARCIA DE ANDRADE	07/03/1997	393365001	DEFERIDO
P-PSM11-457	ELIZEU LOURENÇO DA SILVA	07/04/1971	631867673	DEFERIDO
P-PSM11-458	IZALTINO DOMINGUES DA SILVA	25/11/1958	11.871.589	DEFERIDO
P-PSM11-459	LUCIMAR DIAS MARTINS	28/04/1979	339242243	DEFERIDO
P-PSM11-460	DONIZETE RODRIGO DA MOTA	09/12/1994	424887022	DEFERIDO
P-PSM11-461	EDMAR DOUGLAS MARTINS DOBEGINSKI	23/08/1985	602530684	DEFERIDO
P-PSM11-462	CLODOMIR LOPES DA SILVA	07/05/1997	470139171	DEFERIDO
P-PSM11-463	SÉRGIO SUEDES FERREIRA MONTEIRO	27/01/1979	320558228	DEFERIDO
P-PSM11-464	CECILIO ELOI DE MORAES	31/03/1983	424896503	DEFERIDO
P-PSM11-465	THAWAN DE SOUZA LUZ	08/12/1997	52245201	DEFERIDO
P-PSM11-466	REGINALDO LÚCIO DE OLIVEIRA	09/08/1981	29.379.505-8	DEFERIDO
P-PSM11-467	ELAINE GILIO	06/03/1970	19102986-5	DEFERIDO
P-PSM11-468	THIAGO MAURICIO RODRIGUES	21/03/1983	59253680-x	DEFERIDO
P-PSM11-469	ROQUE ANTONIO TRUJILLO	15/08/1964	133113693	DEFERIDO
P-PSM11-470	LUIS ROQUE LEITE COPANI	14/04/1996	419658580	DEFERIDO
P-PSM11-471	JOSÉ MARIA ALEXANDRE FELIPE	12/07/1957	MG1-238-599	DEFERIDO
P-PSM11-472	MATHEUS FELIPE MANÃO DA PAZ	29/03/1996	403481235	DEFERIDO
P-PSM11-473	ADRIANO NAGY PIRES	02/03/1979	301160296	DEFERIDO
P-PSM11-474	ANDERSON APARECIDO CASTANHEIRA	20/10/1981	323228598	DEFERIDO
P-PSM11-475	CLEITON RODRIGUES DE CAMARGO	05/02/1979	329370030	DEFERIDO
P-PSM11-476	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	08/12/1983	41932646	DEFERIDO
P-PSM11-477	EDSON DO NASCIMENTO	17/11/1971	1387208357	DEFERIDO



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

	SANTANA			
P-PSM11-478	JÚLIO CÉSAR FERREIRA	30/03/1980	5799003	DEFERIDO
P-PSM11-479	TIAGO TADASHI DE JESUS	13/06/2000	549982334	DEFERIDO
P-PSM11-480	MÁRCIO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	22/09/1987	420949021	DEFERIDO
P-PSM11-481	TALITA NICOLE PIRES DIAS	20/06/1993	490623098	DEFERIDO
P-PSM11-482	RICARDO ANDRE DUARTE PERIN	14/11/1982	457793594	DEFERIDO
P-PSM11-483	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	23/08/1979	25.844.555-5	DEFERIDO
P-PSM11-484	JOSÉ AILTON SOLIDADE SANTOS	19/12/1972	245494571	DEFERIDO
P-PSM11-485	JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA	27/01/1962	14439974X	DEFERIDO
P-PSM11-486	FABIANO DE SOUZA	23/06/1983	454076794	DEFERIDO
P-PSM11-487	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	28/12/1977	296692098	DEFERIDO
P-PSM11-488	ADALTON SILVA DE OLIVEIRA	15/07/1963	161487750	DEFERIDO
P-PSM11-489	EDSON FERNANDES CARRIÇO	11/03/1964	263661362	DEFERIDO
P-PSM11-490	CLEITON RODRIGO DOMINGUES LAGO	10/11/1985	43809671X	DEFERIDO
P-PSM11-491	MARCOS ANDRE ZIMMER	05/04/1973	1062553472	DEFERIDO
P-PSM11-492	ELIAS DO PRADO	18/11/1980	41.874.677-1	DEFERIDO
P-PSM11-493	MARCIO CEZAR DE MEDEIROS	26/09/1974	37852387	DEFERIDO
P-PSM11-494	GREGORIO EDUARDO COSTA	01/08/1966	15944660	DEFERIDO
P-PSM11-495	LUCAS ROBERT DA SILVA	24/09/2001	52806227X	DEFERIDO
P-PSM11-496	WANDERLEI CUSTÓDIO CARDOSO	28/05/1970	218099691	DEFERIDO
P-PSM11-497	JOÃO PAULO GASPARINI CALEGARI	25/04/1989	408649598	DEFERIDO
P-PSM11-498	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO	15/08/1973	25628342	DEFERIDO
P-PSM11-499	VALDEMIR SOARES	07/03/1980	335584494	DEFERIDO
P-PSM11-500	GUILHERME HENRIQUE MARTINS	26/08/1998	560692146	DEFERIDO
P-PSM11-501	ALEX JANOTTA	11/12/1968	204827206	DEFERIDO
P-PSM11-502	MARLON ARAÚJO	22/07/1975	22748451-4	DEFERIDO
P-PSM11-503	WILIAN AUGUSTO DOS SANTOS	24/07/1995	469264780	DEFERIDO
P-PSM11-504	RICARDO MORAES DE ASSIS	27/05/1984	340763802	DEFERIDO
P-PSM11-505	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA CAMPOS	06/06/1996	420436157	DEFERIDO
P-PSM11-506	MILTON BESERRA DOS SANTOS	14/04/1984	350442782	DEFERIDO
P-PSM11-507	DEISE CAMILO SANTANA DE FARIAS	15/04/1985	425656081	DEFERIDO
P-PSM11-508	NEY HUMPHREYS PIMENTEL	04/08/1962	12181071-9	DEFERIDO

Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

P-PSM11-509	GERALDO FREITAS SOUSA	08/09/1973	23548227	DEFERIDO
P-PSM11-510	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA AGUIAR	25/06/1981	29675433x	DEFERIDO

São Roque, 06 de outubro de 2023.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP



Departamento de Administração  
Comissão Especial – Processo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA  
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2023**

**DIVULGAÇÃO – LISTA DE INSCRITOS – PCD**

PROTOCOLO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES)	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO
P-PSM11-234	ISAQUEU ISAÍAS DA SILVA	15/01/1971	1999386660	Sim	INDEFERIDA

Em desacordo com o item 4.10 do edital “O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.7, 4.8 e 4.9 e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado”.

O candidato está **DEFERIDO** para a Lista Geral de inscrições.

São Roque, 06 de outubro de 2023.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA  
ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Bem Estar Social, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de funções públicas que integram o quadro de servidores municipais, nos termos do inciso VII, do artigo 174, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994 e contratação de profissionais para as Unidades Socioassistenciais do Sistema único de Assistência Social (SUAS) – Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), podendo ainda ser distribuído em outros equipamentos de alta complexidade da assistência social tais como república para idosos e casa de passagem para pessoas em situação de rua.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque é regido por este edital, executado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 803/2023, visando a contratação por tempo determinado de Assistente Social e Psicólogo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Departamento de Bem Estar Social.
- 1.2 Ao realizar a inscrição para uma das vagas deste Processo Seletivo, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades na localidade descrita no quadro de vagas.
- 1.3 O Processo Seletivo para Assistente Social e Psicólogo será composto apenas de Prova Objetiva, nos termos e condições do item 6 e seus subitens.
- 1.4 Além do salário inicial, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque disponibiliza os benefícios de:
  - a) Auxílio alimentação no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos conforme apuração de frequência, fornecimento de crédito em cartão para compras em estabelecimentos credenciados;
  - b) Fornecimento de cesta básica (uma de alimentos e uma de produtos de limpeza) fornecida conforme apuração de frequência;
  - c) Pagamento de gratificação de assiduidade (GMA) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos conforme apuração de frequência.

**2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO EXERCÍCIO**

- 2.1 É o quadro I que apresenta as vagas para Assistente Social e Psicólogo de acordo com a lotação:



COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO  
QUADRO I

Cargo	CREAS / CRAS
Assistente Social	1 + Cadastro Reserva
Psicólogo	1 + Cadastro Reserva

2.1.1 É o quadro II que apresenta os requisitos mínimos para preenchimento das vagas de Assistente Social e Psicólogo, nos termos da Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994 e suas alterações:

QUADRO II

Cargo	Requisito Mínimo
Assistente Social	Curso Superior e Registro no CRESS
Psicólogo	Curso Superior e Registro no CRP

2.1.2 São as atribuições dos cargos de Assistente Social (Lei Municipal 4.885/2018):

- Exercer atividades pertinentes ao Serviço Social com indivíduos, grupos, famílias e comunidade, visando à inclusão social;
- Realizar diagnóstico social, através de entrevistas e visitas domiciliares;
- Elaborar instrumentos específicos da profissão, assim como relatórios para avaliação socioeconômica, emitindo parecer e laudo técnico para outros órgãos;
- Atuar em atividades socioeducativas, com equipe interprofissional, e em articulação com a rede de serviços visando a inclusão social das famílias;
- Elaborar, avaliar e executar projetos e programas sociais;
- Participar de reuniões, seminários, fóruns e conferências de assistência social e de áreas afins, contribuindo para a efetivação da Política de Assistência Social;
- Estimular a participação dos usuários e familiares para a luta por melhores condições de vida, de trabalho e de acesso aos serviços de saúde;
- Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição;
- Realizar atividades socioeducativas nas campanhas preventivas;
- Realizar atividades de grupos com os usuários e suas famílias;
- Atuar na intermediação entre usuário, sua família e equipe de saúde realizando o acompanhamento social nas questões de saúde;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

2.1.3 São das atribuições do Psicólogo (Lei Municipal 5.145/2020):

- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a encontrar, compreender e utilizar os recursos e meios necessários para superação de suas dificuldades e alcance de metas determinadas;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4



## COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

- b) Atuar nas unidades de Assistência Social, participando das ações - serviços, programas, projetos e benefícios - articulando sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- c) Apoiar a atuação em investigações sobre as situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos;
- d) Desenvolver atividades voltadas à atenção e prevenção a situações de risco social e pessoal, realizando levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas nas unidades de atendimento da Assistência Social;
- e) Acessar a rede de serviços públicos existentes em casos de identificação de demandas que requeiram, por exemplo, o acompanhamento clínico de natureza psicoterapêutica;
- f) Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- g) Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano;
- h) Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico, individual ou grupos específicos;
- i) Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento;
- j) Executar outras tarefas relacionadas à sua área de atuação, quando forem determinadas pelas autoridades superiores.

2.2 O presente Processo Seletivo visa a contratação temporária dos profissionais neste edital especificados para atuação e exercício voltado à Proteção Social Básica, nos C.R.A.S., incluindo atendimento presencial, acompanhamento e orientação sobre direitos socioassistenciais, benefícios, programas, projetos e serviço de proteção social junto aos indivíduos e familiares, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, bem como à Proteção Social Especial de Média Complexidade E C.R.E.A.S., principalmente pelo Serviço Especializado de Abordagem Social junto às pessoas em situação de rua em condição de extrema vulnerabilidade social, PAEFI e medidas socioeducativas;

## 3 DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

3.1 É o quadro III que apresenta a jornada de trabalho e os vencimentos:

QUADRO III

Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos*
Assistente Social	30 horas	R\$ 3.349,75
Psicólogo	30 horas	R\$ 3.349,75

\* Os valores correspondem à tabela de Cargos e Salários referentes ao mês de setembro/2023.



## COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições neste Processo Seletivo serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** pelo site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) no período das 10h do dia 06/10/2023 às 17h00 do dia 22/10/2023;

4.2 No formulário de inscrição o candidato deverá anexar, devidamente preenchido:

- a) Documento de Identidade (RG) frente e verso;
- b) Diploma do Curso de Graduação correspondente a área exigida para a qual se inscreveu, frente e verso, para cumprimento do requisito mínimo da função;
- c) Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS / Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP, comprovado por meio de certidão de regularidade / atividade.

4.2.1 São os requisitos para inscrição no presente Processo Seletivo:

- a) Ter nacionalidade brasileira, conforme previsto em Lei;
- b) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir, no ato da contratação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a vaga, conforme especificado Quadro II deste edital;

4.2.2 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação exigida, **no ato da inscrição**, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial não se responsabilizará por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.

4.2.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher o Formulário de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.2.4 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.2.5 Somente serão aceitos o envio dos documentos por meio digital (upload).

4.2.6 Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 10MB, por documento anexado e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.2.7 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2.8 A lactante que tiver necessidade de amamentar deverá, no período de inscrição, solicitar o atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.9 Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá retirar-se, temporariamente, da

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO**

sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em sala especial a ser reservada pela Coordenação;

4.2.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

4.2.11 O menor obrigatoriamente deverá estar acompanhado por um adulto, e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação. Dispositivos eletrônicos do adulto responsável serão lacrados quando na entrada do local de espera para amamentação;

4.2.12 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;

4.2.13 A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

4.2.14 A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante.

**5 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A relação dos inscritos será publicada no endereço eletrônico [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) no dia 24/10/2023.

**6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 A Prova Objetiva será realizada na cidade de São Roque, na data prevista de 26/11/2023, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para a Prova Objetiva a ser publicado em jornal encarregado de divulgar os atos municipais e através da Internet.

6.1.1 Ao candidato só será permitida a participação da prova, na respectiva data, horário e local constante da lista publicada no site da prefeitura e afixada no Paço Municipal.

6.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de São Roque, a Prefeitura reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas, determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova em formulário específico.

6.5 A alteração de cargo e da condição de candidato portador de deficiência, somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pela Prefeitura.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4



## COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

6.5.1 Não será admitida a troca de opção de cargo, exceto no caso previsto no item 6.5 deste capítulo.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3 O candidato que, no dia de realização das provas, não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.6., alínea “b”, deste Capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1 A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

6.8. No dia da realização da prova, **não** será permitido ao candidato:

6.8.1. Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

6.8.2 O descumprimento do item 6.8.1 deste edital, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.8.3 A PREFEITURA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8.4 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.9. Quanto às Provas Objetivas:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4



## COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

6.9.1 Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.9.1.1 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.1.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.10. A totalidade da Prova terá a duração de 3 (três) horas.

6.11. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 1 (uma) hora.

6.12. Não haverá substituição da Folha de Resposta em hipótese alguma.

6.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

6.13.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.13.2 Não apresentar os documentos exigidos no item 6.6., alínea “b”, deste Capítulo.

6.13.3 Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

6.13.4 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.11., deste capítulo.

6.13.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.

6.13.6 For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

6.13.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

6.13.8 Não devolver todo o material cedido para realização das provas.

6.13.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

6.13.10 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

6.13.11 Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou caderno de questões.

6.13.12 Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de prova e na folha de resposta.

6.13.14 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público.

6.14. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

6.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.16.1 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4



### COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

aplicação da prova dará todo apoio que for necessário.

6.16.2 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

6.17. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

### 7. DA PRESTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 Cada resposta correta valerá 2,5 (dois e meio) pontos. A prova será composta de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo uma única resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

7.3. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

7.4 Em hipótese alguma haverá revisão de prova.

7.5 O candidato não habilitado será eliminado do Processo Seletivo Público.

### 8. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Serão considerados classificados todos os candidatos aprovados na prova objetiva, obedecida a ordem de pontos obtidos.

8.2 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

### 9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso nos casos e prazos:

a) Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

b) Com relação à divulgação do resultado da Prova Objetiva, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação.

9.2 Os recursos serão recebidos **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) não sendo admitido, em hipótese alguma, por meio físico.

9.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações.

9.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.5 O parecer da Comissão Especial com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail ao



COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO  
candidato requerente, naquele informado no formulário de inscrição.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO

10.1 Conforme cronograma previsto o resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 15/12/2023 no endereço eletrônico [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) e devidamente homologado pelo Senhor Prefeito na mesma data.

## 11. DA VALIDADE

11.1 O presente Processo Seletivo para Assistente Social e Psicólogo terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração.

## 12. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

12.1 A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município disponibilizado no endereço eletrônico [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

12.2 Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração da Prefeitura da Estância Turística de São Roque sito à Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque/SP.

12.3 Após o prazo de 7 (sete) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, o direito de convocar o próximo classificado.

## 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital.

13.2 Atender aos requisitos especificados no item 4.2 deste edital.

13.3 Apresentar, em suas vias originais e cópia simples:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- h) Pesquisa ou extrato de participação do PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ. Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- i) Comprovante de Residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone contrato de aluguel vigente);
- j) Comprovante de escolaridade requerido pelo cargo, conforme quadro II item 2.1.1
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
- l) Comprovante de filhos incapazes;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- n) Carteira de Vacinação e Passaporte Vacinação COVID-19;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO**

13.4 A não apresentação dos comprovantes exigidos neste capítulo implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato contratado no presente Processo Seletivo para Assistente Social e Psicólogo terá contrato assinado com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Administração.

14.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

14.3 Ao contratado aplica-se o disposto no artigo 180-A, da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

14.4 As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão Especial, mediante prévia divulgação.

14.5 Todas as etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

14.6 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.7 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste Processo Seletivo.

14.8 São integrantes deste edital os Anexo I – Cronograma Previsto e anexo II Conteúdo Programático

14.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial, Departamento de Bem Estar Social e Departamento Jurídico, todos pertencentes à Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

São Roque, 06 de Outubro de 2023.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**Prefeito**



## COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO

## ANEXO I

## CRONOGRAMA PREVISTO ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO BEM ESTAR SOCIAL

29/09/2023	Divulgação de abertura (TERMO)
06/10/2023	Publicação do Edital
06/10/2023 à 22/10/2023	Período de inscrições
24/10/2023	Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
25/10/2023 e 26/10/2023	Prazo recursal - lista de inscrições deferidas e indeferidas
01/11/2023	Resposta dos recursos
01/11/2023	Lista definitiva dos inscritos
01/11/2023	Divulgação dos locais de prova
26/11/2023	Aplicação da prova objetiva
27/11/2023	Divulgação do caderno de prova e gabarito de prova
28/11/2023 e 29/11/2023	Prazo recursal - caderno e gabarito de prova
08/12/2023	Resposta dos recursos
08/12/2023	Classificação provisória
11/12/2023 e 12/12/2023	Prazo recursal - classificação provisória
15/12/2023	Resposta dos recursos
15/12/2023	Lista definitiva e Classificação Final
15/12/2023	Homologação

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO****ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ASSISTENTE SOCIAL**

Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social; Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Serviço Social e Família; Serviço Social e Grupos; A instrumentalidade do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social; Projeto Ético – Político; Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações; Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações; LEI Nº 2.209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Roque, pertencentes à administração direta, às autarquias e às fundações públicas municipais e suas alterações; Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e suas alterações; Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004; Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e suas alterações; Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) na Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2007); DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 – Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua; Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Lei Federal Nº 13.146 de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – 2014; Resolução CNAS nº 119 de 04 de agosto de 2023 – Aprova os parâmetros para a atuação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos; Programas Sociais de Transferência de Renda.

**PSICÓLOGO**

Código de Ética Profissional do Psicólogo; Psicologia Social; Psicologia do Desenvolvimento; Avaliação Psicológica; Documentos Psicológicos; Psicopatologia; Conhecimentos sobre as abordagens teóricas da Psicologia; Processos Básicos de Interação Social e Relações Interpessoais; Conceitos sobre: Violência, Vulnerabilidade e Risco Social; Relações Grupais e Comunitárias; Conhecimentos sobre Dinâmica de Grupo; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS; Referências Técnicas sobre Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações; Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações; LEI Nº 2.209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Roque, pertencentes à administração direta, às autarquias e às fundações públicas municipais e suas alterações; Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e suas alterações; Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004; Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e suas alterações; Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) na Política Nacional de

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO**

Assistência Social (Brasil, 2007); DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 – Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua; Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Lei Federal Nº 13.146 de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – 2014; Resolução CNAS nº 119 de 04 de agosto de 2023 – Aprova os parâmetros para a atuação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos; Programas Sociais de Transferência de Renda.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4> e informe o código A4A4-E425-F819-8DD4

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: A4A4-E425-F819-8DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/10/2023 16:29:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A4A4-E425-F819-8DD4>

**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR  
PREFEITO**

PORTARIA N.º 814/2023 De 29 de Setembro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de  
29 de setembro de 2023, MICHELE SOMBRA DE  
ALMEIDA LEAL, portadora da Cédula de Identidade RG  
n.º 34.498.201-4, para exercer o cargo de provimento em  
comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social -  
DAS, do Departamento de Bem-Estar Social - DB,  
constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro  
de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa  
Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São  
Roque

PORTARIA N.º 815/2023 De 29 de Setembro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a  
servidora MICHELE SOMBRA DE ALMEIDA LEAL ,  
portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.498.201-4,  
Chefe da Divisão de Assistência Social, como GESTORA  
das parcerias celebradas com as instituições abaixo, por  
meio dos respectivos Termos de Colaboração: I –  
Associação Beneficente Lar Mãe da Providência – Santa  
Maria Maior – Termo de Colabo0,0ração 02/2023; II –  
Programa de Assistência Social – PAS – Termo de  
Colaboração 03/2023; III – Associação dos Deficientes  
Auditivos de São Roque – ADAS – Termo de Colaboração  
n.º 05/2023; IV – Associação de Pai e Amigos dos  
Excepcionais de São Roque – APAE – Termo de  
Colaboração n.º 18/2018; Art. 2º Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º  
625/2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 816/2023 De 02 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o

pagamento da gratificação prevista no §2º, do art. 32, da  
Lei 2.209/94, ao servidor LUÍS HENRIQUE DA SILVA  
SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º  
42.986.029-8, por ter substituído o servidor Leandro da  
Silva Santos, como Chefe da Divisão de Eventos  
Turísticos, Esportivos e de Lazer - DEL, do Departamento  
de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e  
Lazer - DT, durante o período de 17 a 24 de setembro de  
2023, consoante memorando 8587/2023. Marcos Augusto  
Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de  
São Roque

PORTARIA N.º 817/2023 De 02 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir  
de 02 de outubro de 2023, BEATRIZ DO CARMO DIAS,  
portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.535.332-2,  
do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil,  
constante do quadro de funcionários da Prefeitura da  
Estância Turística de São Roque, em decorrência de  
aposentadoria por tempo de contribuição, conforme  
Portaria São Roque Prev. n.º 90/2023. Marcos Augusto  
Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de  
São Roque

PORTARIA N.º 818/2023 De 02 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir  
de 02 de outubro de 2023, DARCY OLIVIA MARTINS  
DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora da Cédula de  
Identidade RG n.º 15.753.849-7, do cargo efetivo de  
Técnico de Higiene Dental, constante do quadro de  
funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São  
Roque, em decorrência de aposentadoria por tempo de  
contribuição, conforme Portaria São Roque Prev. n.º  
94/2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 819/2023 De 02 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir

de 02 de outubro de 2023, RODE BORGES PAREGINE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.108.475, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria São Roque Prev. n.º 92/2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 820/2023 De 02 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 02 de outubro de 2023, ILMA SOUSA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 56.121.227-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria São Roque Prev. n.º 91/2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 821/2023 De 03 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a Diretora do Departamento de Saúde a convocar servidores lotados nessa e em outras unidades administrativas da Prefeitura, bem como servidores estaduais e federais colocados à disposição do Município, em decorrência da municipalização da saúde, para trabalharem no dia 07 de outubro de 2023, das 8h às 15h, na Campanha Estadual de Multivacinação e Multirão Municipal para Coleta de Citopatológico. Art. 2º O descumprimento injustificado da convocação caracterizará falta disciplinar punível com a sanção cabível. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 822/2023 De 03 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FILIPE CASSELLI GOETHE, portador da Cédula de

Identidade RG n.º 45.617.627-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Assistência ao Agricultor - SAAG, da Divisão de Desenvolvimento Rural - DDR do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer - DT, a seu próprio pedido. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 823/2023 De 03 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 03 de outubro de 2023, ANGÉLICA SOUSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.341.320-7, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Faxineiro, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 824/2023 De 04 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2023, MARIANE GRION ZAPILLE BIGNOTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.236.991-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito - GP, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Art. 2º ATRIBUIR à servidora ora nomeada o adicional de função de que trata o parágrafo único, do artigo 52 da Lei n.º 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 3.568, de 3 de fevereiro de 2011. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 825/2023 De 04 de Outubro de 2023 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 09 de outubro de 2023, BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.650.613-2, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Chefe de Serviço Técnico de Oficinas Culturais - SOTC, da Divisão de Cultura - DCU, do Departamento de Educação e Cultura - DE constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 826/2023 De 05 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR a servidora municipal ELAINE CRISTINA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.470.715-5, a prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor de Execuções Fiscais de São Roque, a partir de 09 de outubro de 2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 828/2023 De 05 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCILAINE LEMES PINTO VENTURINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.093.947-8, para substituir o servidor Fabio de Oliveira, como Chefe de Serviço Administrativo de Fiscalização Mobiliária, da Divisão de Rendas - DRE, do Departamento de Finanças - DF, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 829/2023 De 05 de Outubro de 2023  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão para a realização dos procedimentos de escuta especializada de que trata o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, no âmbito do Município de São Roque, nos termos do Decreto Municipal n.º 9.165, de 08 de janeiro de 2020. Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos membros abaixo: I - Departamento de Saúde: a) Jéssica Neves Rediling - Titular; b) Helena Aparecida

Pinheiro - Suplente; c) Ricardo Francisco de Camargo - Titular; d) Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva - Suplente II - Departamento de Bem Estar Social: a) Tânia Marques de Oliveira - Titular; b) Michele de Oliveira Scocca - Titular; c) Vivian Elena Silveira Benite - Suplente III - Departamento de Educação e Cultura: a) Graziela Camargo dos Santos - Titular; b) Jailton Nunes de Almeida - Suplente; c) Rita de Cássia Bertoli Cunha - Titular; d) Kátia da Consolação Neves Cassimiro - Suplente. Art. 3º Os membros titulares da Comissão, farão jus a gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 3, da Lei Municipal n.º 2.209/94, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do nível V. Parágrafo único. Os membros suplentes farão jus à gratificação de que trata o caput deste artigo quando houver substituição dos titulares, fato que deverá ser comunicado à Divisão de Recursos Humanos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 536/2022. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL – PE 071/2023 - Registro de Preços de materiais descartáveis. Encerramento às 08h45 horas do dia 31/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PE 079/2023 - Registro de Preços para aquisição de material hidráulico. Encerramento às 08h45 horas do dia 26/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PE 080/2023 - Registro de Preços para aquisição de rolos, solventes e tintas para demarcação viária. Encerramento às 08h45 horas do dia 27/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PE 082/2023 - Registro de Preços de medicamentos. Encerramento às 08h45 horas do dia 25/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PE 083/2023 - Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene pessoal. Encerramento às 08h45 horas do dia 30/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PP 017/2023 - Registro de Preços para sonorização volante. Encerramento às 14h00 horas do dia 25/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

RESUMO DE EDITAL – PP 021/2023 - Registro de Preços para locação de máquinas, caminhões e equipamentos. Encerramento às 14h00 horas do dia 26/10/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 09/10/2023, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).

## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 28

#### RESOLUÇÃO Nº 28

**De 3 de outubro de 2023.**

(Projeto de Resolução Nº 30, de 22/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)

*Cria a “Galeria Lilás” nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a “Galeria Lilás”, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas, localizado em paredes de destaque na sede da Câmara Municipal,

com o objetivo de resgatar e exaltar a história das mulheres parlamentares do Legislativo Municipal de São Roque.

Parágrafo único. A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa Diretora providenciará a afixação de fotografias das novas Vereadoras eleitas para o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Galeria Lilás ficará localizada na parede da entrada da sala de comissões ou em outra parede do saguão que liga o plenário aos gabinetes dos Vereadores.

**Art. 3º** As fotografias das parlamentares deverão ser afixadas de forma emoldurada, dispostas em ordem cronológica, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu mandato.

**Art. 4º** Será afixada somente uma fotografia por Vereadora que já exerceu mandato na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, ficando vedada a afixação de mais de uma fotografia para as parlamentares que exerceram mais de um mandato.

**Art. 5º** A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

**Art. 6º** As imagens também serão digitalizadas e inseridas, junto a biografia de cada parlamentar, no sítio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: “Galeria Lilás”.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 32ª Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**PORTARIAS****PORTARIA**

Portaria Nº 132/2023-L, de 29/09/2023, *Homologa a Dispensa de Licitação Nº 11/2023, que trata da Contratação de empresa ou profissional para a execução de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para reforma de telhado, teto e paredes do Prédio da Câmara Municipal de São Roque - SP.*

**DECRETOS****DECRETOS LEGISLATIVO****Decreto Legislativo Nº 479****De 3 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 14, de 29/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODE)

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **DR. Marcus Menezes Barberino Mendes**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do

orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 32ª Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**Decreto Legislativo Nº 480****De 3 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 25, de 18/08/2023, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda – PSDB)

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Coronel Eronides Lima Pereira.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **CORONEL ERONIDES LIMA PEREIRA**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 32ª Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

**ATAS****ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 26 de setembro de 2023.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.**

**Vereadores Presentes:** Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores Ausentes:** Newton Dias Bastos e Rafael Tanzi de Araújo.

**Início dos trabalhos às 20h39min.**

**Ordem do Dia:**

**Projeto de Lei Nº 50/2023-E**, de 14/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

**Projeto de Lei Nº 53/2023-E**, de 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$

16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=DZDm2xCN-GQ&t=365s>.

**Encerram-se os trabalhos às 20h40min.**

Thiago Vieira Nunes 1º Vice-Presidente	Newton Dias Bastos 2º Vice-Presidente
Diego Gouveia da Costa 1º Secretário	Antonio José Alves Miranda 2º Secretário

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Ata da 31ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2023.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.**

**Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.**

**Vereadores Presentes:** Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores Ausentes:** Newton Dias Bastos e Rafael Tanzi de Araújo.

**Início dos trabalhos às 18h09min.**

**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da

Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Leitura e votação da **Ata da 30ª Sessão Ordinária**, de 19/09/2023;

Leitura e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária**, de 19/09/2023;

Leitura e votação da **Ata da 23ª Sessão Extraordinária**, de 19/09/2023. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Ofício Vereador Nº 2090/2023**, de 19/09/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que “Justifica ausência na 30ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2023, por motivos de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Ofício Vereador Nº 2092/2023**, de 20/09/2023, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Justifica ausência parcial na 30ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2023, por motivos de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Requerimento Nº 129/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 326/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 31ª Sessão Ordinária, de 26/09/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

**Requerimento Nº 130/2023**, de 26/09/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Solicita a inclusão da Moção de Aplauso Nº 324/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 31ª Sessão Ordinária, de 26/09/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

#### **Projetos do Executivo:**

**Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023-E**, de 21/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga o prazo para adesão aos benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar Nº 126, de 7 de julho de 2023”.

#### **Projetos do Legislativo:**

**Projeto de Resolução Nº 30/2023**, de 22/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, “Cria a ‘Galeria Lilás’ nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

#### **Requerimentos:**

**Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 127** - Solicita informações complementares ao Requerimento Nº 109/2023, relativo à implantação de câmeras de monitoramento e totens de segurança relacionados ao Programa "São Roque Mais Segura".

#### **Indicações:**

**Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 803** - Indica ao Poder Executivo que, com a urgência possível, e nos termos da lei, adequar os pagamentos dos agentes de trânsito;

**Vereador Newton Dias Bastos: Nº 792** - Solicita ao setor de fiscalização da Prefeitura intimação do proprietário responsável pela limpeza do terreno localizado a Rua José Gomide de Castro, 1092, Bairro Cambará - Em frente ao ponto de ônibus; **Nº 804** - Solicita iluminação de LED na rua Walter di Fillipo, Bairro Santo Antônio; **Nº 805** - Solicita a instalação de um guardrail na Rua Albano José de Oliveira, bairro Cambará;

**Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 793** - Solicita a realização da limpeza no rio do Garcia; **Nº 794** - Solicita a realização da limpeza no rio da Ponte Preta; **Nº 795** - Solicita a realização de manutenção e cascalhamento na Estrada do Paiol; **Nº 796** - Solicita iluminação de LED na Estrada Ernesto Stoker de Lima, Rua João Garcia e Rua Luiz Marasatti; **Nº 797** - Solicita iluminação de LED na Estrada Antonio Nunes Barril; **Nº 798** - Solicita iluminação de LED na Estrada de São João Novo até Araçariaguama; **Nº 799** - Solicita iluminação de LED na Rua Emídio Castanho; **Nº 800** - Solicita iluminação de LED na Estrada da Serrinha; **Nº 801** - Solicita iluminação de LED nas ruas Alcino Correa de Godoy, Donatila Rodrigues, Ataliba Paulino, Vicente Canno, João Bosco Cano, José Carlos Saraiva Massucatto (São Julião); **Nº 802** - Solicita iluminação de LED na Estrada Juvenal Rocha e

Rua Victor Brecheret.

**Moções:**

**Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 320** - De Congratulações pelo Dia Nacional do Surdo, comemorado em 26 de setembro; **Nº 324** - De Aplauso aos agentes de trânsito pelo apoio solidário prestado à Passeata do Dia do Surdo, organizada pela ADAS São Roque;

**Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 326** - De Congratulações ao São Paulo Futebol Clube pela conquista do título de Campeão da Copa do Brasil de 2023; **Nº 315** - De Repúdio à ADPF 442, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo PSOL no sentido de questionar a recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.;

**Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 293** - De Congratulações pela realização da 11ª edição do "Mostra Japão" São Roque, festival japonês que aconteceu entre os dias 07 a 10 de setembro, no recinto Recanto da Cascata; **Nº 298** - De Congratulações aos artistas do grupo "Segundo Ato" pelo show de improviso na Casa da Comédia Carioca; **Nº 322** - De Repúdio ao Vereador Eúde Duarte Lucas, Presidente da Câmara de Jucás, Estado do Ceará, por sua fala crítica e ofensiva relacionada às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

**Vereadores Diego Gouveia da Costa, Newton Dias Bastos, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda e Guilherme Araujo Nunes: Nº 327** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Silvio de Góes Leite;

**Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, José Alexandre Pierroni Dias, Thiago Vieira Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque: Nº 325** - De Pesar pelo falecimento do pequeno Oseias Ferreira dos Santos;

**Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 276** - De Congratulações à Casa Nastri Calçados pelos 100 anos em vida de atividade;

**Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 309** - De Congratulações ao Esporte Clube Vila Nova que se sagrou campeão do Campeonato Municipal;

**Vereadores Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 274** - De Congratulações ao São-Roquense Lucca Tanzi Maciel, que se sagrou campeão de futsal no World Futsal Championships 2023, disputado em Orlando, na Flórida;

**Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Julio Antonio Mariano, William da Silva Albuquerque, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda e Guilherme Araujo Nunes: Nº 329** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Luzia Martins da Silva;

**Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda e Guilherme Araujo Nunes: Nº 328** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maurília Luiza Rezende da Silva;

**Vereadores Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda e Guilherme Araujo Nunes: Nº 321** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Roberto Ribeiro Borges; **Nº 317** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Suely Guilhen Nastri;

**Vereadores Newton Dias Bastos, Guilherme Araujo Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias e Antonio José Alves Miranda: Nº 323** - De Pesar pelo falecimento do

estimado Senhor Emílio Luis Cherubini;

**Vereadores Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda e Guilherme Araujo Nunes: Nº 330** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sidenir Ramos de Moraes (Dezinho);

**Vereadores Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Rafael Tanzi de Araújo e Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 319** - De Congratulações à modelo Ana Clara Mendes Fermiano, pela representação da cidade de São Roque no Miss São Paulo Teen 2023;

**Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes: Nº 227** - De Congratulações à Viva Food pela inauguração de novo empreendimento em São Roque; Nº **228** - De Congratulações à Fulwood Condomínios Logísticos e Industriais pela inauguração de novo empreendimento em São Roque;

**Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 318** - De Congratulações à equipe da Guarda Civil Municipal - GCM de São Roque pela atuação que recuperou pertences furtados do Cemitério da Paz; Nº **316** - De Apoio ao posicionamento do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, face a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, que prevê a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação;

#### **Matérias analisadas no expediente:**

**Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará;

**Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará;

**Moções de Congratulações: Nºs 274 e 309/2023.** Adiadas a pedido do autor por 2 (duas) sessões (34ª Sessão Ordinária), por unanimidade. Nº 319/2023. Adiada a pedido do Vereador Rogério Jean da Silva para a próxima sessão (32ª Sessão Ordinária), por unanimidade. Nºs 227, 228, 276, 293, 298, 318, 320 e 326/2023. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Moções de Repúdio: Nº 315/2023.** Retirada a pedido do

autor, por unanimidade. Nº 322/2023. Adiada a pedido do autor para a próxima sessão (32ª Sessão Ordinária), por unanimidade;

**Moção de Apoio: Nº 316/2023.** Aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Júnior;

**Moção de Aplauso: Nº 324/2023.** Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

#### **Tribuna:**

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Claudia Rita Duarte Pedroso e 2) Diego Gouveia da Costa.**

#### **Ordem do Dia:**

**Projeto de Lei Nº 85/2023-L,** de 22/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Feira da Mulher Empreendedora no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Projeto de Resolução Nº 33/2023,** de 05/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o Parlamento Autista e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

**Projeto de Lei Nº 95/2023-L,** de 18/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Denomina ‘Rua Edna Fogaça de Moraes’ via localizada no distrito de São João Novo”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Projeto de Lei Nº 96/2023-L,** de 18/09/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e

Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

**Projeto de Lei Nº 50/2023-E**, de 14/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

**Projeto de Lei Nº 53/2023-E**, de 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

**Requerimento Nº 127/2023**. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

#### **Explicação Pessoal:**

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Rogério Jean da Silva:** *Boa noite, senhor presidente, boa noite, nobres colegas, público presente, população que também nos acompanha de maneira remota. Heredes, por gentileza, coloca as imagens que temos aí, por favor. Bom, aí tem o registro de algumas árvores que foram retiradas aí na última semana. Isso saiu na mídia local e eu, não contente, fiz questão de ir pessoalmente ali nas ruas Santa Quitéria, Amador Bueno e Barão de Piratininga, e queria aqui parabenizar a Prefeitura, a CPFL, pela excelente ideia, iniciativa e momento que fizeram toda essa ação: deixaram para fazer exatamente no dia 21, no dia mundial da árvore: parabéns, prefeitura, parabéns, gestão municipal, parabéns, CPFL. Ainda mais no momento em que estávamos. A população vem debatendo a questão do plano diretor, tanta preocupação com possíveis desmatamentos, com retirada de outras árvores, foi o*

*momento bem apropriado, parabéns ao governo municipal, parabéns, prefeito Guto Issa, excelente iniciativa, excelente incentivo, excelente ideia retirar as árvores no momento onde o calor que foi registrado nessa semana foi um dos mais quentes da história do estado de São Paulo, Marquinho Arruda. E a prefeitura fez essa proeza aí, então ficam aqui os meus parabéns a todos os responsáveis. Pode colocar o vídeo também, Heredes, por favor, esse vídeo foi gravado agora no final de semana, é o banheiro masculino ali do terminal rodoviário da Estância Turística de São Roque. Esse banheiro, eu fico pensando, para aqueles usuários do transporte público, seja o transporte municipal, intermunicipal, imagina a situação de você chegar no banheiro e se deparar com essa precariedade, imagina as pessoas adentrando um banheiro como esse e deparando com essa situação, e aí eu fico pensando, aonde que está aquela combatente vigilância sanitária que até é eficaz em cima daqueles que geram emprego, daqueles que geram renda no município, mas fecha os olhos para essas coisas, aonde que está essa mesma vigilância sanitária, ou será que ela fica cega em determinadas situações, porque envolve poder público? Tinha que ter uma legislação no município onde qualquer agente político e qualquer agente público teria que usar as instalações aonde o público é obrigado a usar ou tem como alternativa de usar. Aí, talvez, vai ter prefeito que vai ver isso, daí vai ter nós, aqui, vereadores, que vai ver isso daí, porque este que aqui vos fala como oposição entra num ouvido e sai pelo outro, não adianta nada, mas temos que mostrar, temos que registrar, porque isso daí, se isso daí não for omissão, se isso daí não for irresponsabilidade, se isso daí não for descaso, eu não entendo mais nada, a prefeitura de São Roque que é a verdadeira responsável por aquele terminal rodoviário não consegue deixar em condição, não consegue fazer o básico, e aí vai jogar a culpa na gestão passada também? Com quase 4 anos, será que também é culpa do passado? Vamos falar aqui da questão do cemitério: de novo, 8 dias, 2 furtos registrados: 2 anos que eu venho documentando e mostrando a precariedade, a vulnerabilidade desse Cemitério da Paz, como também do Cemitério do Cambará. Mas como lá no Cambará não tem atrativos, o foco fica aqui no Cemitério da Paz. Só nessa ação, a Guarda Municipal, no dia 21, recuperou quase*

600 quilos de objetos que estavam sendo subtraídos ali. Mas o que ocorreu no dia 13, vocês imaginem a tristeza e o desamparo que tantas famílias estão sentindo por ter tido, por terem sido afetadas, por quê? Por que a prefeitura é omissa, a prefeitura estava até deixando esses dias o portão lateral aqui da Rua Tenente Francisco Luís de Campos aberto, e eu estou indo ali todo dia à noite: o dia que esse portão estiver aberto vocês vão ver se eu não vou fazer uma live lá dentro do cemitério, para mostrar como que está aquilo ali. Não quero saber de horário, se tiver aberto 23h, 00h, 01h, 02h, eu vou fazer uma live dentro do cemitério pra mostrar a incompetência. Estão lá aqueles muros caídos e a lateral do estacionamento do cemitério onde o ilustríssimo prefeito, quando vereador em 2016, chegou a fazer documento pedindo e hoje é cego, hoje ele não vê, esquece, está lá vulnerável a parte do estacionamento, qualquer um entra ali a hora que quer e faz o que quer, você já acessa ali a Avenida 5, ali, do cemitério, e faz a festa de tanta incompetência. Após bons furtos foi notícia regional, não foi nem local, foi notícia regional, depois de tantos documentos, agora tomaram vergonha na cara e estão ali erguendo o muro, Alexandre, no lado ali onde foram pegos indivíduos, ali tomaram vergonha, ficaram com vergonha e estão lá erguendo os muros, mas não pense que eu vou me contentar com essa coisinha que estão fazendo aí para disfarçar, não, vai ser cobrado, sim, vai ser cobrado, sim, não tem iluminação no cemitério, não tem câmera de monitoramento no cemitério, não tem nada naquele cemitério, mas o contribuinte está lá, todo ano, quase meio milhão só com taxa, e o que que a população tem de retorno? Irresponsabilidade. [Concede aparte ao Vereador José Alexandre Pierroni Dias.] Eu que agradeço, Alexandre, a situação ali do Cemitério da Paz é deplorável, é deplorável o que as pessoas sentiram nesses dois furtos que lá ocorreram, foi desprezo, foi falta de respeito de pessoas que vão lá visitar os seus entes queridos, ou que vão lá fazer as suas orações, ou que vão lá para qualquer que seja a situação e chegar na frente do túmulo da sua família e deparar com a situação, é como se tivesse arrancado um pedaço deles, tiveram pessoas que vieram falar comigo chorando de desgosto por terem sido desrespeitadas. E foram desrespeitadas. Graças à Guarda Municipal o prejuízo ainda foi muito menor, muito menor.

A incompetência e a irresponsabilidade desse governo proporcionam isso daí. E repito: estão lá e vão tapar o sol com a peneira, que eu quero ver se vai parar nesse pedaço de muro que está sendo erguido ali, uma falta de vergonha, cemitério abandonado, rodoviária, quando não é pombo defecando em cima dos outros, é aquele banheiro que não se tem condição de usar, e é o que o povo tem pra usar, e aí, exatamente isso que o povo tem pra usar, e o prefeito vai lá? O prefeito vai lá fazer live? O prefeito vai demonstrar que está tudo bem? Não! Ele corre do problema, ele sabe onde ele pisa, ele sabe quando ele pisa, ele sabe o que ele fala, ele é omissa. Por isso que estão essas situações de abandono, e agora o dinheiro que tinha, pelo jeito, enfiou naquele lugar, por quê? Por que não tem dinheiro para usar para nada, o dinheiro foi simplesmente esgotado, a ponto de ter que ficar aí “miguelando” férias de servidor, aliás, quem sempre paga a conta é o servidor, porque quando aperta de um lado, vamos tirar do servidor, e está aí, é essa a situação, licença-prêmio vai ter que implorar, paga um segura dez, paga dois, segura vinte, é assim e assim vai, estado de abandono, estado de abandono, e eu vou mostrar tudo! Tudo! Eu não tenho rabo preso com essa administração. Obrigado, boa noite; e 2) **Antonio José Alves Miranda:** Cumprimenta os presentes e abre seu discurso tratando do seu trabalho em diversos pontos do município, pedindo paciência pelas dificuldades encontradas e manifestando contentamento pela resolução de um problema referente às dimensões oficiais da Rua José Carlos Piccirillo, conhecida como “Rua Quebra-Queixo”, fato que lhe rendeu agradecimento de um morador, e gratidão à diretora de obras, Sra. Marina. Agradece ao departamento também pela disponibilização de máquina para o bairro do Mombaça, bairro cujos desafios acompanha de perto, destacando se tratar de região limítrofe, em que faltam itens como escola e posto de saúde. Agradece ao prefeito pelo asfaltamento totalizando cerca de um quilômetro na região. Expressa satisfação pelo convite da Associação de Moradores do Mombaça para participar de debate na FAU-USP, que lhe rendeu a oportunidade de aprender mais sobre o Plano Diretor Ambiental de 2019, encabeçado pelo Engº Maurício Sartori, palestrante do evento. Agradece também às Prof.ªs Dras. Catarina e Márcia da Penha, presentes no evento. Relata que os

alunos da instituição serão trazidos a São Roque para elaboração de estudo de reconhecimento. Rechaça o pânico propagado por determinados críticos do plano. Relata cobrar diversas empresas atuantes nos arredores do bairro. Reforça o compromisso de tornar a cidadania acessível à população, como, por exemplo, através da presença dos agentes comunitários de saúde e do Programa Saúde da Família. Em novo tópico, afirma que não pode se omitir diante de *fake news* propagadas contra a prefeitura e que o ego de alguns não os permite reconhecer seus próprios erros, reiterando que, apesar das dificuldades, não há governo perfeito, mas que sempre defenderá a atual gestão, corrigindo o que for necessário. Quanto ao corte de árvores, reitera que São Roque é membro de um consórcio com a CPFL, do qual fazem parte dezenas de municípios, assinado no mandato anterior. [Concede aparte ao Vereador Diego Gouveia da Costa.] Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=DZDm2xCN-GQ&t=365s>.

**Encerram-se os trabalhos às 20h38min.**

Thiago Vieira Nunes 1º Vice-Presidente	Newton Dias Bastos 2º Vice-Presidente
Diego Gouveia da Costa 1º Secretário	Antonio José Alves Miranda 2º Secretário

### ATA DA 3ª SESSÃO SOLENE DE 2023

**ATA DA 3ª SESSÃO SOLENE DE 2023, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO PLENÁRIO “DR. JÚLIO ARANTES DE FREITAS”, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Vereadores Presentes:** Antonio José Alves Miranda; Cláudia Rita Duarte Pedroso; Clovis Antonio Ocuma;

Diego Gouveia da Costa; Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, representando o Vereador Guilherme Araujo Nunes; Israel Francisco de Oliveira; José Alexandre Pierroni Dias; Marcos Roberto Martins Arruda; Paulo Rogério Noggerini Junior; Wellington da Silva Oliveira, representando o Vereador Rafael Tanzi de Araújo; Thiago Vieira Nunes; e William da Silva Albuquerque.

#### **Início dos trabalhos às 18h41min.**

A Mestre de Cerimônia, Amanda Maria Collo Daniek, procede à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Convida o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Thiago Vieira Nunes, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos e exercer a presidência da solenidade. Convida também, para compor a Mesa, a Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, o Vereador Antonio José Alves Miranda, a Profª Érica Beatriz Lemes Pimentel Verderi, representante delegada do presidente do CREF4, Nelson Leme da Silva Junior, e a Profª Jéssica Cavalcante, representante dos profissionais delegados do CREF4. Na sequência, convida os Vereadores a adentrarem o Plenário e, em seguida, os homenageados da solenidade: Valdeci Florencio Pinto, indicado pelo Vereador Antonio José Alves Miranda; Rodrigo Alves de Lima, pela Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; Andreia Caniato Carvalho de Brito, pelo Vereador Clovis Antonio Ocuma; Laudelina dos Santos Ribeiro, pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes; Ricardo Alexandre Barbosa, pelo Vereador Israel Francisco de Oliveira; Thais Helena Marques, pelo Vereador José Alexandre Pierroni Dias; Renan Ernandes da Silva, pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; Priscila Domingues Cobello, pelo Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; Antonio Carlos de Campos, pelo Vereador Rafael Tanzi de Araújo; Ronaldo Ferras de Moraes, pelo Vereador Thiago Vieira Nunes; Luiz Lopes Claro Neto, pelo Vereador William da Silva Albuquerque; Daniela Nunes de Moraes, pelo Prof. Flávio Corrêa, representante dos profissionais delegados do CREF4, e Vivian Gomes Mesquita, pela Profª. Jéssica Cavalcante, representante dos profissionais delegados do CREF4; e José Alberto Vieira “Betinho”, agraciado com o Prêmio Benemérito do Estado de São Paulo CREF4. O Presidente da Sessão, Vereador Thiago Vieira Nunes, convida o Vereador Marcos Roberto Martins Arruda para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Após a leitura, o Presidente convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Estância Turística de São Roque. Antes de devolver a palavra à Mestre de Cerimônia, o Presidente concede o uso da tribuna ao Vereador Diego Gouveia da Costa, que justifica a ausência do seu indicado, Reinaldo Roque Cassieri. Convidada pela Mestre de Cerimônia, a Prof<sup>a</sup> Érica Beatriz Lemes Pimentel Verderi, representante delegada da presidência do CREF4, pronuncia-se em tribuna. Findo o discurso, são exibidos três vídeos produzidos pelo CREF4, referentes ao tema da solenidade. Inicia-se, então, a concessão das Medalhas da Educação Física. A Mestre de Cerimônia, realizando leitura concomitante de síntese da trajetória profissional do homenageado, convida, dois a dois, o responsável pela indicação e o agraciado com a medalha para o centro do Plenário: Vereador Antonio José Alves Miranda e Valdeci Florencio Pinto; Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e Rodrigo Alves de Lima; Vereador Clovis Antonio Ocuma e Andreia Caniato Carvalho de Brito; Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, representando o Vereador Guilherme Araujo Nunes, e Laudelina dos Santos Ribeiro; Vereador Israel Francisco de Oliveira e Ricardo Alexandre Barbosa; Vereador José Alexandre Pierroni Dias e Thais Helena Marques; Vereador Marcos Roberto Martins Arruda e Renan Ernandes da Silva; Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior e Priscila Domingues Cobello; Wellington da Silva Oliveira, representando o Vereador Rafael Tanzi de Araújo, e Antonio Carlos de Campos; Vereador Thiago Vieira Nunes e Ronaldo Ferras de Moraes; Vereador William da Silva Albuquerque e Luiz Lopes Claro Neto; Prof. Flávio Corrêa, representante dos profissionais delegados do CREF4, e Daniela Nunes de Moraes; Prof<sup>a</sup>. Jéssica Cavalcante, representante dos profissionais delegados do CREF4, e Vivian Gomes Mesquita. O Presidente da solenidade, Vereador Thiago Vieira Nunes, entregou a penúltima homenagem da noite a José Alberto Vieira “Betinho”, agraciado com o Prêmio Benemérito do Estado de São Paulo CREF4. Findas as homenagens, a Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Presidente da solenidade, que concedeu a palavra aos Vereadores presentes, à Prof<sup>a</sup>. Cynara Cristina Domingues Alves Pereira, profissional delegada do CREF4 em Itu (SP), e à

Prof.<sup>a</sup> Jéssica Cavalcante, representante dos profissionais delegados do CREF4, para que fizessem as devidas considerações. Após seu pronunciamento em tribuna, o Presidente da solenidade convidou a Prof.<sup>a</sup> Jéssica Cavalcante a receber a Medalha da Educação Física das mãos do Prof. Flávio Corrêa. Finalmente, o Presidente da solenidade agradeceu a todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para a sua realização, com destaque para os representantes do CREF4 e para a Mestre de Cerimônia Amanda Maria Collo Daniek. Em nome de Deus e da democracia, declarou encerrada a Sessão Solene às **20h01**.

	THIAGO VIEIRA NUNES Vice-Presidente

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (CPPUOPS) DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE “ALTERA, REVOGA E INSTITUI AS NORMAS DIRETIVAS NO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE (PDSR)” E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006”,** concedida nos termos do edital nº 47/2023-L, em cumprimento ao artigo 283 do Regimento Interno consolidado, combinado com inciso I, do § 4º, do artigo 40, da Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” (Estatuto das Cidades). Realizada em **nove de agosto de dois mil e vinte e três**, presentes na Audiência os Vereadores Claudia Rita Duarte Pedroso, Presidente; Diego Gouveia da Costa, Vice-Presidente; Newton Dias Bastos (Niltinho Basto), Secretário; Thiago Vieira Nunes, Membro; e Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda), Membro; e também os Vereadores Antonio José Alves Miranda (Toninho Barba), Guilherme Araújo Nunes, Israel

Francisco de Oliveira (Toco), José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude), Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque. O Vereador Rogerio Jean da Silva (Cabo Jean) justificou a ausência na audiência por questões de saúde. Presentes os técnicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque responsáveis pela elaboração dos Projetos de alteração do Plano Diretor municipal: Bruno Caparelli, David de Mello Berger, Efraim Luiz da Silva, Juliana Caldevilla e Rafael Faria de Lima. Ante aos mais de 40 convites expedidos pela Câmara convidando entidades, associações de classe e de bairro, conselhos de classe, Conselhos Municipais e demais entes municipais, registrou-se a presença dos seguintes representantes: Adriana Cruz, do Conselho da Cidade; Cláudio José, do Conselho dos Produtores de Alcachofra; Edina Rosa, do Conselho da Mulher; Jorge Luiz Rodrigues e Maria Rodrigues, do Conselho de Desenvolvimento Rural; Judite Volduga, da Associação Caeté; Lucas Santos, do Sindicato Rural; Martha Retroz do Sindicato Têxtil; Mateus Belmont e Ronaldo Alves, do Conselho Municipal de Segurança (CONSEG); José Barili, da Sociedade Amigos do Sabão; Jorge Luiz Rodrigues e Maria Rodrigues, do Conselho de Desenvolvimento Rural; Paulo Leite e Rubens Carvalho, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Rafaela Gonçalves Mendes, do Conselho da Mulher; Roque Gonçalves, do Conselho Regional de Fiscalização do Profissional Corretor de Imóveis (CRECI); Silva Machado, da Estação Maylasky; e Sueli Soares Silva, da Associação Amigos da Estação. Presentes Audiência: 181 (cento e oitenta e uma) pessoas. No canal oficial da Câmara no YouTube, a transmissão contou com pico de 52 transmissões simultâneas à Audiência. A Presidente declarou aberta a Audiência Pública às **18h08min**. Na sequência, informou a todos sobre as formas para realizar os questionamentos sobre o Plano Diretor: pela internet, através do canal da Câmara no YouTube, da página Oficial da Câmara no Facebook e do WhatsApp da Câmara, cujo número é 11996574086; e presencialmente se inscrevendo para o uso da palavra na audiência. Após, disponibilizou um intervalo de 30 minutos para que os presentes pudessem se inscrever para o uso da palavra. Findo o intervalo, o Presidente da Câmara, Rafael Tanzi de Araújo, ressaltou a

importância da participação popular; o posicionamento da Câmara visando a publicidade; apontou todas as medidas da Câmara Municipal mirando a participação da população para a elaboração do novo Plano Diretor: agendamento de 02 (duas) Audiências Públicas, criação de uma plataforma na internet para dar sugestões e enviar questionamentos, cartazes e um vídeo institucional informando a população sobre as audiências e as formas de interação aos projetos. Adiante, os técnicos da Prefeitura iniciaram uma apresentação dos projetos de alteração do Plano Diretor. Concluída a apresentação, realizou-se a leitura dos questionamentos e sugestões que a Câmara recebeu por meio do formulário disponibilizado através de uma plataforma virtual desenvolvida pela Câmara, pelos munícipes identificados como: Ana Carolina Salgado Jardim, Ana Cittadini, Adriana Gottsfriz Labrego, Alexandre Ferreira, Ângela Maria Neto Carneiro, Ângela Rosa, Andreia, Claudete Silva, Cláudia Maria Cleto, Cláudia Cobello, Carlos Alberto Lopes Garcia, Cristiane Bressa Luz, Damares, Edson Ribeiro da Costa, Fabrícia, Flávio Augusto Carneiro, Gleyre Stefano Bernardo Alves, Guilherme Macedo Pascal, Gustavo Portela Luna, Karina Serrano, Laerte Cameschi, Lauane Mariano Telles, Lucia Helena Barbosa, Luiz Cesar Gomes dos Reis, Marcelo Roque, Marlene Bernardo Leme Alves, Mariana de Moraes, Mariane de Souza da Silva, Marília de Campos, Marluce Isaura Pereira, Ricardo Ciberi Junior, Rosa Maria Lopes Bressa, Sabrina de Abreu, Sandra Cristina Ornelas, Seiichi Hachemi, Solange Pedroso, Sueli Aparecida Lopes dos Santos, Sueli Regina Soares e Talles Martim. Na sequência, abriu-se espaço para que os inscritos fizessem uso da palavra. Roberto Fedele: criticou os impactos ao meio ambiente que, segundo ele, o Projeto do novo Plano Diretor gerará. Lurdes Soares Stelzer: disse que o projeto do Plano Diretor não traz nenhuma política pública voltada à preservação do meio ambiente e, especialmente, aos mananciais. Ana Alvarem: cobrou a presença da empresa Oliver Arquitetura na audiência; questionou por que foi contratada a Oliver Arquitetura, se já havia uma empresa anterior realizando estudos sobre a criação do novo Plano Diretor; solicitou que os Vereadores requeiram junto à Prefeitura a proposta licitatória para a contratação da empresa que realizou o estudo para o novo Plano Diretor e o que apresentou a Oliver Arquitetura para ganhar a

licitação; e criticou que, segundo ela, houve falta de participação popular no processo do novo Plano Diretor. A equipe técnica da Prefeitura respondeu à Senhora Ana Alvares: que os procedimentos de licitação são públicos; e que a empresa Oliver Arquitetura apenas assessorou os trabalhos, os projetos foram de fato desenvolvidos pelos técnicos da Prefeitura. Laur Ortega Magnocavallo: cobrou mais preservação ao meio ambiente no projeto; disse ser contra o estímulo aos loteamentos no nosso município ante aos impactos ambientais gerados por aqueles; que a redução no tamanho dos lotes, como vem trazendo os projetos do novo Plano Diretor, inviabiliza a plantação de grandes árvores, uma vez que necessitam de amplo espaço para desenvolver; que fracionar os bairros em pequenos lotes gerará desmatamento; que as áreas de interesse turístico foram demarcadas de forma generalizada nos projetos, sem consideração às especificações locais; cobrou mais estudos técnicos na demarcação das áreas de planejamento turístico; comentou que, na sua opinião, é mais importante, ao longo do tempo, preservar o meio ambiente do que desenvolver vias ou loteamentos. Felipe Duarte Souza: criticou não conter, segundo ele, polos industriais nos Distritos de Maylasky e São João Novo, nos projetos. Alexandre Ferreira: disse que nas áreas de interesse turístico os lotes deveriam aumentar para 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) pois os turistas vêm buscar em São Roque justamente espaços de meio ambiente e chácaras; questionou se todos os produtos da Oliver Arquitetura foram entregues à bancada e, caso não foram entregues, se atrapalharam os serviços a falta; e se foram disponibilizados mapas “KLM” para realização de sobreposição de mapas. A equipe técnica da Prefeitura respondeu ao Senhor Alexandre que todos os produtos foram entregues e que com os mapas disponíveis é possível fazer a sobreposição. Maria Rodrigues: disse que faltaram estudos e dados nos projetos de alteração do Plano Diretor; faltaram diálogos com a Prefeitura; cobrou um grupo de estudo com relação aos projetos. Pedro Rangel Frota Fonseca, representando a MPR incorporadora e proprietária do terreno de 35,00 ha (trinta e cinco hectares), localizado na Estrada Margarida Korte, no Bairro de Maylasky, denominado Sítio Pinheirinho: questionou o motivo de considerar-se de baixa densidade a região onde se encontra o terreno da supracitada empresa.

A equipe técnica respondeu ao questionamento do Senhor Pedro informando que inicialmente a intenção era que a região da Estrada Margarida Korte fosse de zona rural, porém perante solicitações de moradores da área, o espaço foi transformado em região de interesse turístico. João de Ambroses Pinheiro: solicitou mais atenção dos Vereadores em relação ao meio ambiente. João Paulo Janine: disse que São Roque tem identidade rural, sendo a vinicultura o principal argumento nesse sentido; questionou qual número de fato correspondia a redução da área rural do município com o novo Plano Diretor; pediu mais atenção ao meio ambiente; disse que, na sua opinião, com os projetos ocorrerá desmatamento. A equipe técnica respondeu ao Senhor João que a área rural que será reduzida é de 16% (dezesesseis por cento). Luan Townsend: solicitou mais foco na questão da industrialização, no Plano Diretor, especialmente no Distrito de São João Novo. A equipe técnica respondeu ao Senhor Luan informando que a rodovia que liga São Roque a Itapevi está sendo considerada, no novo Plano Diretor, como Corredor de Atividades Industriais, onde é possível instalação de indústrias. Neuci Delgrosi Costa: questionou o que foi usado do Plano Diretor Ambiental nos projetos. A equipe técnica respondeu à Senhora Neuci informando que foi levado em consideração o Plano Diretor Ambiental e inclusive acrescentado dispositivos de proteção ao meio ambiente. Andreia Campos de Toledo: solicitou o aumento do tamanho dos lotes na região do São Antônio, uma vez que o espaço é uma área de mananciais. A equipe técnica respondeu à Senhora Andreia afirmando que o trecho de mananciais da Estrada Margarida Korte não foi transferido para Zona de Interesse Turístico. Adiante, os Vereadores passaram a usar a palavra: Israel Francisco de Oliveira - Toco: disse que existe uma legislação que não permite o desmatamento independentemente do Plano Diretor; que loteamentos irregulares é que de fato são risco ao meio ambiente, e não os legalizados. Vereador Guilherme Araújo Nunes: ressaltou a importância da participação popular; disse que existe um sistema de normas que não permite que o simples fato da mudança de caracterização de uma região, permita o seu desmatamento. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – Paulo Juventude: cobrou mais critério para a transição das áreas de Atividade Rural para de Interesse Turístico; atenção ao adensamento

populacional; projetos para suprir o impacto ambiental gerado pelo no Plano Diretor; e a adição de dispositivo que solicite a regulamentação de Ecos Bairros em legislação específica. Vereador José Alexandre Pierroni Dias – Alexandre Veterinário: mostrou mapas onde constam áreas sensíveis do nosso município; disse que o aumento da população de São Roque, segundo o IBGE, foi mínimo, o que não justifica as alterações propostas nos projetos do Novo Plano Diretor; questionou onde se encontram os Eco Bairros; apresentou um mapa mostrando que São Roque tem vários espaços esparsos de áreas rurais; criticou o Jardim Suíça deixar de ser Unidade de Produção Agrícola (UPA). Vereador Antonio José Alves Miranda – Toninho Barba: criticou que o movimento presente na discussão do Plano Diretor é, segundo ele, majoritariamente político, uma vez que não o vê em demais discussões em relação ao Meio Ambiente na Câmara. Vereador Newton Dias Bastos – Niltinho Bastos: informou que a Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (CPPUOPS) está aberta para dialogar e construir o Plano Diretor em conjunto com a sociedade; e pediu para que seja marcada novas reuniões na referida comissão para a participação popular nos projetos. O Presidente da Câmara, Rafael Tanzi de Araújo: ressaltou a importância do diálogo para o desenvolvimento do novo Plano Diretor. Vereador William da Silva Albuquerque: salientou a importância da participação popular nos projetos. Vereador Diego Gouveia da Costa: disse que foi realizado um grande trabalho da CPPUOPS visando a participação popular nos projetos do novo Plano Diretor; e o trabalho técnico desenvolvido pelos profissionais da Prefeitura. Vereador Thiago Vieira Nunes: criticou o uso da palavra por um munícipe visando propagação política. A equipe técnica disse que não haverá um adensamento populacional de expansão, e sim um adensamento em áreas específicas; que o zoneamento atual do Jardim Suíça não condiz com o uso local; e que as áreas produtivas do município continuarão existindo pois elas poderão ser de atividade rural independente do zoneamento. Nada havendo para deliberar, a Presidente encerrou a Audiência Pública às 22h. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021. O vídeo desta

Audiência consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=Yiqjj\\_YxVPE&t=12316s](https://www.youtube.com/watch?v=Yiqjj_YxVPE&t=12316s).....

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

Presidente da CPPUOPS

<b>DIEGO GOUVEIA DA COSTA</b> Vice-Presidente CPPUOPS	<b>NEWTON DIAS BASTOS</b> Secretário CPPUOPS
--	---

<b>THIAGO VIEIRA NUNES</b> Membro CPPUOPS	<b>MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA</b> Membro CPPUOPS
--	--

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (CPPUOPS) DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE “ALTERA, REVOGA E INSTITUI AS NORMAS DIRETIVAS NO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE (PDSR)” E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006”,** concedida nos termos do edital nº 47/2023-L, em cumprimento ao artigo 283 do Regimento Interno consolidado, combinado com inciso I, do § 4º, do artigo 40, da Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” (Estatuto das Cidades), realizada em **vinte de agosto de dois mil e vinte e três**. Presentes na Audiência os Vereadores Claudia Rita Duarte Pedroso, Presidente; Diego Gouveia da Costa, Vice-Presidente; Newton Dias Bastos (Niltinho Basto), Secretário; Thiago Vieira Nunes, Membro; e Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda), Membro; e

também os Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude), Rafael Tanzi de Araújo, Rogerio Jean da Silva (Cabo Jean) e William da Silva Albuquerque. Presentes os técnicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque responsáveis pela elaboração dos Projetos de alteração do Plano Diretor municipal: Bruno Caparelli, David de Mello Berger, Efraim Luiz da Silva, e Juliana Caldevilla. Ante aos mais de 40 convites expedidos pela Câmara convidando entidades, associações de classe e de bairro, conselhos de classe, Conselhos Municipais e demais entes municipais, registrou-se a presença dos seguintes representantes: Adriana Cruz, de Conselho da Cidade; Angela Bernardes e Iracema Caetano, da entidade Planalto Verde; Antônio Bellasalma e Cícero Pereira, da Comissão Pró-Melhorias do Planalto Verde; Ary Santiago, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Roque; Dalete Batista, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Daniela Machado, da entidade Darcy Penteado; David Neto e Jorge Rodrigues, do Conselho de Desenvolvimento Rural; Eduardo Pedroso e Mateus Belmont, do Conselho de Segurança Municipal (CONSEG); Eliane Araújo, da entidade Missão Resgate; Elizabeth Moreira Andreato Moro, do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo; Evandro Nogueira, da entidade ASSEA; Fernando Casanova, Associação de Sorocamirim; Fernando Festa, Sociedade Amigos do Saboó; Franciso Machado, Associação Estação Maylasky; Gustavo Borges, Sindicato da Indústria do Vinho de São Roque (Sindusvinho); Marcela Meyer, entidade Patrimônio Ipê; Marília Orantas e Neley Costa, do Conselho do Desenvolvimento Rural; Oswaldo Sorriso, IBRAJE; Paulo Eugênio, Conselho de Pastores; Pedro Cappeletti, Fernando Santos, Domingos Barone e Regina Vilela, da Associação Moradores do Sorocamirim; Raul Meger, Associação Patrimonial Ipê; e Sebastião Firelli (CMDRS). Assinaram a lista de presença: 194 (cento e noventa e quatro) pessoas. No canal oficial da Câmara no YouTube, a transmissão contou com pico de 10 (dez) transmissões simultâneas à Audiência. A Presidente declarou aberta a reunião às **09h07min**. Na sequência, informou a todos sobre as formas para realizar os questionamentos sobre o Plano Diretor: pela internet, através do canal da Câmara no YouTube, da página Oficial da Câmara no Facebook e do WhatsApp da Câmara, cujo

número é 11996574086; e presencialmente, inscrevendo-se para o uso da palavra na audiência. Após, disponibilizou um intervalo de 30 minutos para que os presentes pudessem se inscrever para o uso da palavra. Findo o intervalo, técnicos da Prefeitura iniciaram uma apresentação dos projetos de alteração do Plano Diretor. Concluída a apresentação, abriu-se espaço para que os inscritos fizessem uso da palavra, sendo chamado os inscritos em grupos. Aline Pietzschke: solicitou mais debates em relação aos projetos; o motivo do pedido de urgência nos Projetos; questionou se há fiscalização nas zonas rurais, pois, segundo ela, há desmatamentos e queimadas acontecendo; questionou se a fiscalização é eficiente; quem aprovou a fiscalização; se os cidadãos têm acesso às aprovações; disse que suas solicitações, tocantes a queimadas e desmatamento, levadas à Polícia Ambiental não foram atendidas; questionou o motivos das solicitações não serem atendidas; criticou o desmatamento que, segundo ela, o novo Plano Diretor gerará; e questionou se o Corpo de Bombeiros, a Santa Casa e os agentes de segurança terão efetivo consonante as alterações trazidas pelo novo Plano Diretor. Danielle Fiabane: disse que os projetos ainda não estão prontos para serem votados na Câmara, pois há questões para serem ajustadas; que a Região de Sorocamirim tem que voltar a ser totalmente área rural pois há muitas nascentes de águas e condomínios, nesse espaço, segundo ela, gerará riscos às fontes; que não há capacidade para fiscalizar novos condomínios; e que o zoneamento irregular ocorre devido a falta de fiscalização. Clarice Toledo: disse que a maioria da população acha que São Roque não tem área ambiental suficiente; e criticou a redução do tamanho dos lotes trazida pelos projetos. Sidneia Garcia: questionou se as condições sociais foram analisadas antes da elaboração dos projetos; e disse que é necessário fazer uma análise mais humanitária antes de desenvolver um novo Plano Diretor. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes anteriores: disse que a fiscalização estadual não cabe aos projetos; que a região de Sorocamirim está sendo enquadrada em uma região de preservação de mananciais; que nenhum ponto nos projetos traz permissão ao desmatamento; que para qualquer supressão de vegetação exige-se autorização da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); e que a criação de

áreas institucionais, oriundas de parcelamentos regulares, permitirá levar o desenvolvimento de serviços essenciais, como escolas e hospitais. Sebastião Wilson Tivell: disse que os números apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não exigem a construção da quantidade de imóveis que será possibilitada, segundo ele, pelos projetos; que há muitos imóveis desocupados no centro do município, não sendo exigido a construção de novos imóveis; que não concorda com servidores públicos necessitarem de um novo Plano Diretor para poderem cumprir a Lei; e que a população quer proteção ao meio ambiente. José Pinheiro Machado: questionou qual o critério usado para não incluir o Parque dos Trilhos, no Distrito de Maylasky, nos projetos. Neiva Licia de Alves: solicitou mais audiências para a participação da população; mais atenção dos Vereadores em relação ao Meio Ambiente na votação dos projetos; que seja usada de forma mais eficiente as áreas construídas já existentes antes do desenvolvimento de novas; que seja dada mais atenção à infraestrutura; e que seja regularizado os loteamentos irregulares antes de abrir espaço para novos. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes anteriores: disse que o IBGE aponta um déficit de 3 mil unidades habitacionais, e um déficit qualitativo de 6 mil unidades, que são, segundo os técnicos, moradias em estado precário, o que daria um total de 9 mil unidades de déficit; que nos projetos foi incluído um programa de revitalização das malhas viárias e que nenhum projeto, como o Parque dos Trilhos, foi citado para deixar o programa mais abrangente. Marcos Freitas Pandolfi: criticou que moradias irregulares recebem após um tempo, segundo ele, os serviços públicos, como saneamento e energia elétrica; e disse que São Roque não tem a estrutura dos Bombeiros necessária para a cidade; criticou não conter, segundo ele, corredores verdes nos projetos. Angelina Aparecida Pandolfi: disse que não há estrutura na saúde para o aumento populacional oriundo, segundo ela, pelo novo Plano Diretor; que a população não necessita apenas da construção de casa, mas de questões de bem-estar; que não há fiscalização; e que os projetos ainda não estão prontos para serem aprovados. Luiz Cláudio de Oliveira: disse que protocolou um projeto para melhor aproveitamento do Centro Cultura Brasital. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes

anteriores: disse que o corredor verde é de responsabilidade do Plano Diretor Ambiental; que a Prefeitura pede às concessionárias de serviços públicos que apenas disponibilize serviços em locais onde a Prefeitura autorize, contudo muitos locais irregulares servidos de serviços públicos os recebem devido a autorizações judiciais, segundo os técnicos. Francisco Pinheiro Machado: disse que houve pouca consulta popular nos projetos; e criticou os projetos, segundo ele, não contemplarem a Estação de Maylasky. Lígia Meneguello: criticou a forma como foi dividido o tempo na audiência; disse que não há urgência para aprovação do novo Plano Diretor; que o turismo em São Roque está ligado à zona rural; que é necessária atenção às questões climáticas. Ivonildo Vieira: disse que é necessária mais atenção aos impactos que os projetos podem ter à água. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes anteriores: disse que o projeto Parque dos Trilhos não foi desconsiderado nos projetos, ele será considerado no momento certo da aplicação; que a malha viária será inteira revitalizada e isso, conseqüentemente, atinge o Parque dos Trilhos, segundo os técnicos; que a urgência faz-se necessária pois há um atraso de 17 anos na elaboração do novo Plano Diretor; que Prefeitura está norteando-se com mapas de córregos e nascentes atualizados; que nenhuma nascente será desapropriada; e que os projetos vêm para preservar o meio ambiente. Monique Ulhôa Canto: solicitou a retirada do regime de urgência dos projetos; a disponibilização de mapas para se realizar a sobreposição das áreas para identificação das mudanças trazidas pelo novo Plano Diretor; questionou se lugares irregulares serão regularizados; a capacidade de fiscalização do Poder Público; disse que se não houver sincronização de todos os órgãos na nova legislação e se o estudo não for realizado por todos, continuará um zoneamento desordenado. Andrea Toledo: disse que a população em geral não sabe o que é o Plano Diretor; questionou por que é regime de urgência os projetos sendo que a população não conhece, segundo ela, do que se trata o Plano Diretor; e criticou a fragilidade, segundo ela, da saúde municipal. Laur Ortega Magnocavallo: disse que as alterações no tamanho dos lotes geram grande impactos à paisagem; que loteamentos não trazem interesse turístico; e questionou quem são as entidades que estão

pressionando pela formação de loteamentos. Roberto Fedele: questionou se a empresa Oliver Arquitetura é a empresa cujo CNPJ é “0727307273779/00001-68”, com sede em Ribeirão Preto, Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), empresa de pequeno porte, com processos judiciais no “TRF-3” e “TSJ”; e questionou por que São Roque capta água de Ibiúna. Alexandre Ferreira: disse que a revisão do Plano Diretor está inacabada, faltando questões técnicas; disse que a única lógica do projeto é a especulação imobiliária; que participação popular foi insatisfatória; que faltou democracia nas audiências. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes anteriores: disse que os mapas estão disponíveis no sítio da Prefeitura; que a Prefeitura encontra-se aberta para as pessoas tirarem suas dúvidas presencialmente; que não há zoneamentos exclusivos, assim, loteamentos em zoneamentos turísticos, não inviabilizam o interesse turístico no local; e que a empresa Oliver Arquitetura foi a vencedora da licitação e que toda sua documentação está disponível na Prefeitura para consulta. Nelcy Del Grossi Costa: criticou a ausência de um núcleo participativo popular nos projetos; criticou a Prefeitura de, segundo ela, usar os números do IBGE em alguns momentos e, em outros, não; disse que a área que está deixando de ser rural é de 37% (trinta e sete por cento), segundo levantamos dela; e que o turismo rural só é possível em áreas rurais. Marília Orantas: solicitou aos Vereadores para se formar um núcleo de estudo compartilhado para elaboração do novo Plano Diretor. Adriana Abrahão Cruz: questionou que se com o novo Plano Diretor os donos dos imóveis valorizados deverão dar alguma contribuição em contrapartida; se os planos de mobilidade e drenagem possuem prazos para serem elaborados e se esses prazos podem ser um gatilho para a aprovação de novos empreendimentos; se a viabilidade topográfica e ambiental esta garantida e o que o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba diz a respeito. Ronaldo Xavier Alves: disse que os projetos não possuíram a publicidade e a representatividade da população necessária. Rosana Altafini: disse que a população não quer o Plano Diretor como está nos projetos; que não houve a sobreposição dos mapas; que houve erros sobre o Plano Diretor Ambiental; que há conflito de interesse do Vereador Guilherme

Araújo Nunes (Guilherme Nunes) nos projetos pois ele, segundo ela, foi advogado do Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo até 2012; solicitou que seja retirado o voto do Vereador Guilherme Araújo Nunes nos projetos; disse que o Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo possui interesse no Projeto por existir uma área da sua família em Canguera. A equipe técnica da Prefeitura respondeu aos questionantes anteriores: disse que os dados apresentados foram referentes ao déficit habitacional; que na porcentagem em relação ao tamanho do município, o tamanho da área rural que está sendo reduzida é de 16% (dezesseis por cento); que a cidade inteira ganhou “bônus” com relação aos índices urbanísticos do projeto; que existe um conjunto de regras para poder edificar um lote, não apenas o seu tamanho. Após, foi realizada a leitura das sugestões/opiniões recebidas através do canal da Câmara no YouTube, da página Oficial da Câmara no Facebook, do WhatsApp da Câmara e da plataforma virtual criada para interação da população com o Plano Diretor, realizadas pelos seguintes munícipes identificados como: Ana Caroline, Adriana Labrego, Ângela de Ambrosis, Barbara Cistina Oliveira Hernandes, Cristine Ernesto Lobato, Edson Norce, Dominique, Elisangela, Fernando Ferreira, Fernando Ogando, Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, João Monteiro, Laur Ortega Magnocavallo, Luciano Ernesto Lobato, Marília de Campos, Mathias Darci Penteado, Marem, Moisés, Nanci, Patrícia Sanches Jonas, Rute Trindade, Sandra Cristina, Silvia de Ambrosis, Solange Godinho, Sueli Regina, Solange, Talita Alcalá e Thomas Gallois. Por fim, foi passada a palavra aos Vereadores presentes: Rogerio Jean da Silva (Cabo Jean): questionou o motivo da urgência dos projetos; que o único que pode rever o regime de urgência é o Prefeito; e que futuramente virá com mais dados técnicos em relação aos projetos. A equipe técnica da Prefeitura respondeu ao Vereador dizendo que a urgência faz-se necessária pois o município está há 17 anos aguardando essa revisão; que a urgência diz respeito apenas à tramitação na Câmara, pois a Prefeitura está desde 2018 desenvolvendo os projetos; e que o trabalho não foi desenvolvido com urgência. Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude): disse que levou ao Prefeito a proposta do Parque dos Trilhos no Plano Diretor e que o Prefeito não colocou impedimento

na ideia; que é fácil de resolver a inclusão da proposta do Parque dos Trilhos aos projetos; que com a situação atual seu voto será contra os projetos, contudo com a aprovação de alguma Emendas, ele poderá votar a favor; que é necessário uma consulta popular para desenvolver as Emendas necessárias; que é necessário levar a discussão do Plano Diretor à Comissão Permanente de Cultura, Lazer e Meio Ambiente da Câmara para uma melhor análise e correção de problemas que constam, segundo ele, nos projetos. Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos): disse que é necessário uma análise profunda nos projetos; e que as sugestões são importantes para as criações de emendas aos projetos. Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda): disse que São Roque é uma cidade acolhedora; que a população não deve deixar a elaboração de um Plano Diretor ficar inerte por tanto tempo como aconteceu dessa vez, por 17 anos; solicitou mais tempo para análise do novo Plano Diretor. Diego Gouveia da Costa: criticou falas com cunho político de alguns cidadãos; e gestões anteriores que não desenvolveram o Plano Diretor. Cláudia Duarte Pedrosa: agradeceu aos presentes e aos que contribuíram para a tramitação dos projetos na Câmara; e ressaltou a importância da participação popular ao projeto. Nada havendo para deliberar, encerrou-se a reunião às 13h31min e, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=65D7\\_1OcRW8&t=2346s](https://www.youtube.com/watch?v=65D7_1OcRW8&t=2346s)

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

Presidente da CPPUOPS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
Vice-Presidente CPPUOPSNEWTON DIAS BASTOS  
Secretário CPPUOPSMARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
Membro CPPUOPSTHIAGO VIEIRA NUNES  
Membro CPPUOPS**PUBLICIDADE****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 02/2023, Contrato Nº 014/2022: Processo nº 013, de 06/06/2022; Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** GH Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Assinatura:** 29/09/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 112.514,40 (cento e doze mil, quinhentos e catorze reais e quarenta centavos); **Vigência:** 14/10/2023 a 13/04/2024; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2022.

**EDITAL Nº 65/2023?L****EDITAL Nº 65/2023â€L**

**Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).

Outrossim, informamos que o projeto está à disposição para apreciação também no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) e no seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/192242>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o Projeto de Lei N° 55/2023-E à disposição dos Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo